

S. R.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 43

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia Catorze de Outubro, nos montantes de seis milhões, dezanove mil, cento e trinta e três euros e quarenta e três centimos (Operações Orçamentais) e cento e vinte e sete mil, nove euros e dezasseis centimos (Operações de Tesouraria).-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

- Que enviará para todos os partidos uma proposta de orçamento, no sentido destes se pronunciarem sobre o mesmo e do documento ser discutido numa reunião, que será agendada para a próxima semana;-----
- Que esteve presente no Salão Alimentar realizado em Paris, que contou com a presença do Senhor Ministro e Secretário de Estado das Pescas, encontrando-se igualmente presente um empresário olhanense da área conserveira, bem como a



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Docapesca, sendo um evento grandioso, que permitiu perceber que a enorme dificuldade de afirmação dos nossos empresários, em matéria das pescas e do mar, decorre, tão só, da pequena dimensão e da incapacidade empresarial do setor;-----

- Que a associação representativa dos ilhéus, em resposta às notificações enviadas acerca das demolições, reportou os casos considerados nas premissas do Senhor Ministro, nomeadamente as situações em que as casas constituem primeira habitação ou que pertencem a pessoas que exercem a sua atividade profissional na ria, com o objetivo último das referidas situações serem objeto de reanálise;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:** -----

- Informou que, para as associações representantes dos moradores das ilhas é pacífica a aceitação da tomada de posse administrativa e posterior demolição de uma pequena percentagem de habitações, ainda que, relativamente aos oitenta e um proprietários de imóveis notificados, caiba verificar os casos defensáveis por via de constituírem primeira habitação ou exercerem atividade profissional na ria, constatando, no entanto, que os cinco por cento que se prevê demolir, possam ser o início de mais cinco por cento no futuro e por aí adiante;-----

- Questionou a eventual existência de uma licença de ruído, emitida para a realização de uma festa realizada pela MOJU, no sábado passado, na antiga Recreativa rica de Olhão, que decorreu até às duas da manhã, importunando os moradores da zona, licença que a PSP de Olhão informou existir e ser impeditiva de uma atuação policial;-----

- Alertou para a existência de lixo acumulado, junto ao passeio que percorre a distância entre as oficinas do Leal Branco e do Auditório Municipal;-----

- Indagou sobre o estado do processo que envolve o edifício da Marinha, no beco das casas do Xavier, obra que, em tempos, terá sido embargada;-----

**Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE:** -----

- Reagiu à notícia veiculada pelo Correio da Manhã, que deu nota positiva ao Senhor Presidente da Câmara, intitulada “Autarquia de Olhão vai sortear vinte e quatro casas”, demonstrando o seu desagrado relativamente ao título, que considera ser demasiado simplista, já que o processo de atribuição é bem mais complexo;-----

- Alertou para a necessidade de limpeza dos passeios da Rua Patrão Joaquim Casaca;---

- Criticou a impossibilidade de verificação do conteúdo do aviso de abertura relativo ao projeto de ampliação do Porto de Recreio de Olhão, que consta do site municipal, solicitando o acesso aos estudos sobre esta matéria, que comprovam que não haverá intervenção sobre os jardins;-----

**Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD:** -----

- Reafirmou a falta de aceitação por parte da PSP de Olhão, em fazer cumprir os Regulamentos aprovados pela Câmara Municipal, verificando que a circulação de cavalos pela cidade continua, bem como a sua permanência, atrelados a sinais de trânsito ou em cima de passeios;-----

- Alertou para o perigo associado ao edifício sito na Av. da República, do PSD, que se encontra a ruir, tendo caído uma parte na via pública, o que justifica uma intervenção camarária;-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Constatou que os canteiros em Olhão cada vez têm menos plantas e/ou flores, sendo de reportar esta situação às várias Juntas de Freguesia;-----

### **Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Relatou a insegurança gerada pela ocupação de um edifício abandonado, na Rua Gil Eanes, por vários cidadãos de origem romena, que habitando no local, têm criado sucessivos problemas de segurança e de salubridade pública, atendendo a que há muito lixo acumulado pelos que lá vivem;-----

- Reafirmou a necessidade de elevar o nível, no que toca às conversações mantidas com as chefias da PSP de Olhão, considerando crucial um contato direto com o Ministro da Administração Interna, face à ausência de atuação por parte da referida entidade nas várias matérias aqui reportadas;-----

### **Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS:** -----

- Esclareceu que não tem ideia de ter sido emitida qualquer licença de ruído em nome da associação MOJU, pelo contrário, existindo inclusivamente um auto de notícia levantado pelas autoridades competentes, mas que averiguará a situação;-----

### **O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que a postura das associações que representam os ilhéus não é completamente pacífica, atendendo a que se encontram em andamento, outras formas de luta como as ações judiciais em curso, pelo que, o que apresentaram, neste momento, foram os casos defensáveis, nos termos dos critérios impostos pelo Senhor Ministro;-----

- Que o espaço que circunda o Auditório pertence a particulares que, em tempos já procederam à limpeza do mesmo, e que deverão ser notificados para o efeito;-----

- Que o Senhor Vereador Carlos Martins tentará esclarecer a questão sobre o processo do edifício da Marinha;-----

- Que a comunicação social aborda as notícias como mais lhe convém, conferindo-lhes os títulos que entende;-----

- Que, mais uma vez, corrobora, que relativamente ao projeto de ampliação do Porto de Recreio de Olhão, deverá ser consultado o respetivo processo junto da Docapesca, acrescentando que a área a concessionar não interfere com a área do jardim, pelo que a disseminação de informações falsas é indecente e denigre a imagem de Olhão, sendo que os responsáveis pelos boatos acerca desta matéria, deveriam ser expulsos de Olhão;-

- Que, relativamente à situação dos canteiros, agradece o envio à Senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, de uma reportagem fotográfica, que possa ser reencaminhada para as Juntas de Freguesia.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

### **DELIBERAÇÕES**-----

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E DEZASSEIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – DELEGAÇÃO DE MONCARAPACHO/FUSETA DA CRUZ VERMELHA – ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E DEZASETE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ALTERAÇÃO AO JURÍ DO CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SEGUNDO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE OLHÃO** – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E DEZOITO DE DOIS MIL E DEZASSEIS – ALTERAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PARA OCUPAÇÃO DE DOIS PONTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL** – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

**PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO** – Presente o projeto de requalificação da Avenida Cinco de Outubro, para aprovação do órgão executivo. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE que protesta juntar declaração de voto, aprovar o projeto proposto, com a condicionante da definição da circulação rodoviária ser decidida em momento posterior.-----

**ASSOCIAÇÃO IN LOCO – ADESÃO REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS** - Presente correio eletrónico da associação em título, dirigindo convite à Câmara Municipal para adesão à Rede de Autarquias Participativas, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

**LETRAS E ESTRELAS – PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS LIMITADA – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM COLOCAÇÃO DE UMA RAMPA** - Presente um ofício da entidade em título, solicitando autorização para ocupação da via pública com a instalação de uma rampa de acesso para deficientes ao seu estabelecimento comercial sito na Avenida da República, número cento e cinco, Loja Um (Galerias Avenida), conforme plantas que se anexa e que se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido e remeter aos serviços de fiscalização para que seja levantado o correspondente auto.-----

**MARCELINA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA – LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS** – Presente um requerimento da entidade em título, solicitando a



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

concessão de uma zona para cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento “Bar Borda D’Água”, sito na Rua Prof. Dr. César de Oliveira, na Fuseta, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.-----

**INFORMAÇÃO NUMERO TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM - SECRETARIA DO CORPO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – DONATIVO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE OLHÃO** – Presente uma informação da Secretaria do Corpo de Bombeiros, na qual informa que Nathalie Wels, arguido no processo número trezentos e cinquenta e três barra quinze ponto seis GAOLH, fez a entrega de quatrocentos euros a favor dos Bombeiros Municipais de Olhão. O arguido fez prova do depósito efetuado. Os referidos documentos encontram-se em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar o presente donativo.-----

**INFORMAÇÃO NUMERO TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM - SECRETARIA DO CORPO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – DONATIVO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE OLHÃO** – Presente uma informação da Secretaria do Corpo de Bombeiros, na qual informa que Carlos Alberto Garcia Custódio, arguido no processo número trezentos e setenta e um barra dezasseis ponto sete GAOLH, fez a entrega de quatrocentos euros a favor dos Bombeiros Municipais de Olhão. O arguido fez prova do depósito efetuado. Os referidos documentos encontram-se em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar o presente donativo.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS** – Presente os Relatórios Mensais da Avaliação das competências transferidas da entidade em título, relativo ao período de junho a agosto de dois mil e dezasseis, para apreciação e dando cumprimento ao estabelecido na cláusula décima segunda do Acordo de Execução e cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

**CASA DO BENFICA DE OLHÃO – SECCÃO DE KARATÉ – ALTERAÇÃO PROTOCOLO** – Alteração do protocolo por via da alteração da comparticipação financeira, sendo o valor da comparticipação financeira por parte do Município de noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos. O referido documento encontra-se em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a alteração do Protocolo por via da alteração da comparticipação financeira que passa a ser noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos.-----

**SEBASTIÃO MANUEL DA QUINTA COELHO – DOAÇÃO DE LIVRO** - Presente uma declaração na qual participa a sua intenção de doar ao Arquivo Municipal de Olhão a obra “História da Camionagem Algarvia (de passageiros) – Mil Novecentos e Vinte e Cinco – Mil Novecentos e Setenta e Cinco (da origem à nacionalização). Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. O



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

senhor Vereador eleito pela CDU ausentou-se da votação da votação por incompatibilidade. Deliberado por unanimidade dos votos presentes aceitar a presente doação.-----

**LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO** – Presente o protocolo, na sequência da deliberação de Câmara de quatro de maio de dois mil e dezasseis, para aprovação do órgão executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o protocolo proposto.-----

**ESTER LOPES & FILHOS LIMITADA – PROCESSO OBRAS NÚMERO TRINTA E TRÊS MIL E SETE - A - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço em lugar de estacionamento público, na Rua da Liberdade, número trinta e nove, na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, para colocação/exposição de diversos. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o pedido.-----

**DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) – INQUÉRITO** – Presente o inquérito enviado para preenchimento e conhecimento do órgão executivo. Tomado conhecimento.-----

**EDITORIA SUL, SOL E SAL – LIMITADA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS SOBRE OLHÃO** - Presente o assunto em título, de modo a especificar o número de livros a adquirir. Retirado da ordem do Dia.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

## PROPOSTA N.º116 /2016

### DELEGAÇÃO DE MONCARAPACHO FUSETA DA CRUZ VERMELHA – ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Considerando:

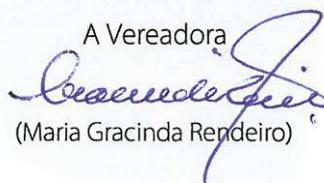
- A deliberação de Câmara de 25/09/2013 que cede à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Moncarapacho o Lote número Um do Loteamento sito na Avenida Dona Maria Lizarda Palermo em Moncarapacho;
- A deliberação de Câmara de 11/02/2015 que concede à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Moncarapacho –Fuseta, o direito de superfície, a título gratuito e pelo prazo de trinta anos, do Lote Um do Loteamento Municipal de Moncarapacho, com a finalidade exclusiva de implementação do Centro Infantil de Moncarapacho da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação Moncarapacho – Fuseta;
- O pedido de 05/09/2016 da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Moncarapacho-Fuseta que solicita a alteração do uso a atribuir ao lote cedido em regime de direito de superfície, nomeadamente para que ao mesmo possa ser dado o uso quer de centro infantil quer de apoio domiciliário;
- Que esta resposta social é considerada prioritária nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão , enquadrando-se no Diagnostico Social e Plano de Desenvolvimento Social, no eixo de Intervenção III, tendo o projeto sido objeto de parecer favorável do Conselho Local de Ação Social ;
- Que o projeto obteve aprovação do Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Faro, que tutela estas respostas sociais.

#### **Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:**

- A alteração dos termos da constituição de direito de superfície atribuído no sentido do mesmo permitir integrar os usos de centro infantil e de apoio domiciliário;

Olhão, de 12 outubro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)





Reunião Ordinária 21-09-2016

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE MONCARAPACHO – FUSETA – ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - Presente um ofício emanado pela instituição em título, através do qual solicita a alteração dos termos da constituição do direito de superfície, cedida por um período de cinquenta anos a título gratuita e destinada exclusivamente à edificação do Centro Infantil de Moncarapacho, de forma a iniciar esta instituição uma resposta social de Apoio Domiciliário no edifício do Centro Infantil, conforme documentos que anexa. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----



## Relatório do Documento nº 11237

DATA DE IMPRESSÃO 12/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 11237

---

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 07/09/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE MONCARAPACHO/FUSETA
DATA 05/09/2016	TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR acabanita

ASSUNTO Serviço de Apoio Domiciliário

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 13/09/2016

Observações: Constituição do Direito de Superfície

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 13/09/2016

Observações: Deliberação

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 13/09/2016

Observações: Ofício nº805 de 26/02/2015

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 21/09/2016

Observações: Deliberação de Câmara de 21-09-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 04/10/2016

Observações: Proposta

### Conhecimentos do documento

---

Enviado por dcorreia, em 14/09/2016 15:50, para o Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia e rececionado em 14/09/2016 18:06

Enviado por dcorreia, em 14/09/2016 15:50, para o Func. 3026 - Sara Isabel Vargues Patrocínio e rececionado em 22/09/2016 11:58

Enviado por dcorreia, em 14/09/2016 15:50, para o Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé e rececionado em 14/09/2016 16:02

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 650.10.101 - Concessão de participações para redes de serviços e equipamentos sociais

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 07/09/2016 11:02 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 07/09/2016

## Relatório do Documento nº 11237

DATA DE IMPRESSÃO 12/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 11237

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 650.10.101 - Concessão de participações para redes de serviços e equipamentos sociais

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (2) efetuado no dia 13/09/2016 16:40 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: Para análise.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 13/09/2016

Movimento (3) efetuado no dia 14/09/2016 15:54 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Despacho: Conforme referido pela entidade, esta resposta social foi diagnosticada como prioritária nos documentos de planeamento de rede social de Olhão, com emissão de parecer favorável, pelo que obteve a aprovação do Instituto da Segurança social - Centro Distrital de Faro, que tutela estas respostas sociais. À consideração superior.

Autor do despacho: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 14/09/2016

Movimento (4) efetuado no dia 14/09/2016 17:18 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: À próxima reunião de câmara.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 14/09/2016

Movimento (5) efetuado no dia 21/09/2016 16:39 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 21 de setembro de 2016. (Para elaboração de proposta)

Movimento (6) efetuado no dia 21/09/2016 16:49 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: Para elaborar proposta.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 21/09/2016

Movimento (7) efetuado no dia 22/09/2016 09:49 para Serv: DPAS - Rede Social

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Despacho: À Dr.ª Sara para emitir parecer relativamente ao PDS.

Autor do despacho: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 22/09/2016

Movimento (8) efetuado no dia 22/09/2016 12:05 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por spatrocínio Func.: 3026 - Sara Isabel Vargues Patrocínio

Motivo: De acordo com o movimento 3, a Rede Social de Olhão emitiu o parecer favorável, considerando que o alargamento desta resposta social surge como prioritária nos eixos de intervenção dos documentos de planeamento em vigor.

Movimento (9) efetuado no dia 04/10/2016 11:23 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func.: 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Despacho: Encontra-se em anexo minuta da proposta. À Consideração superior.

Autor do despacho: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 04/10/2016

Movimento (10) efetuado no dia 10/10/2016 11:13 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: À próxima reunião de Câmara.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 10/10/2016

Proposta n.º 117/2016

**Alteração do Júri do Concurso interno geral para provimento do cargo de 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão.**

Considerando:

- A incompatibilidade na qualidade de membro de júri, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe (informação MGD n.º 3969/2016), alegada pelo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, solicitando alteração do júri;
- A designação do mesmo pela Câmara Municipal na reunião de 2016/05/25 (proposta 52/16) como presidente do júri do referido procedimento;
- Os casos de impedimento previstos no art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Jan., como sucede quando ocorrem relações de parentesco num procedimento em curso entre interessados e responsáveis/coadjuvantes na decisão do mesmo;
- Que, por motivos de força maior, devidamente fundamentados, a composição do júri pode ser alterada, nos termos do n.º 8 do art.º 20.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de jan., na redação atual;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere**, nos termos conjugados no artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2019, de 3 de set., da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de jun., do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, e ainda do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, o seguinte:

1. **Alterar a composição do júri do concurso** interno geral para o provimento do cargo de 2.º Comandante do quadro de comando do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, conforme abaixo proposto de modo a fazer contemplar como presidente um individuo com experiência na área de atuação a que respeita o procedimento:

Presidente: Miguel Eduardo da Conceição Silva, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira;

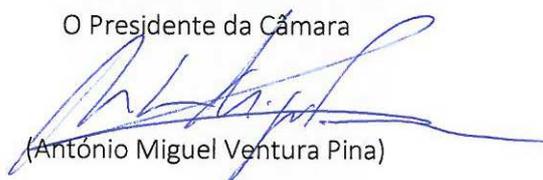
Vogais efetivos: Susana Maria dos Santos Silva, Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Divisão de Educação e Desporto;

Vogais suplentes: Carla Maria Leal dos Santos Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, e Davide de Jesus Matos Rosa, Chefe da Divisão de Informática.

2. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 13 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta n.º 118/2016

**Alteração do júri do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – área de engenharia civil**

Considerando:

- O requerimento do trabalhador Rui Manuel Pereira Evaristo solicitando alteração do júri, através do doc MGD n.º 3101, de 4 de outubro;
- A designação do mesmo pela Câmara Municipal na reunião de 2016/08/17 (proposta nº 89/16) na qualidade de vogal suplente no referido procedimento;
- Os casos de impedimento previstos no art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Jan., como sucede quando ocorrem ou podem vir a ocorrer relações de parentesco num procedimento em curso entre interessados e responsáveis/coadjuvantes na decisão do mesmo;
- Que, por motivos de força maior, devidamente fundamentados, a composição do júri pode ser alterada, nos termos do n.º 8 do art.º 20.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de jan., na redação atual;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

1. **Alterar a composição o júri** do referido procedimento concursal, propondo para o efeito a seguinte composição:  
Presidente: Mário Manuel Soares Alves, diretor do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística (DOMGU);  
Vogal efetivos: Carlos Alberto dos Santos Lopes, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Ana Maria Canário Frade Trindade, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente;  
Vogais suplentes: Tomázia Maria Graça Loulé, Técnica Superior, e Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe da Divisão de Construção, Manutenção e Energia.
2. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 13 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Convite de Adesão - Rede Autarquias Participativas

**Data:**Wed, 12 Oct 2016 12:10:49 +0100

**De:**GAP - Município de Olhão <[gap@cm-olhao.pt](mailto:gap@cm-olhao.pt)>

**Para:**Expediente <[expediente@cm-olhao.pt](mailto:expediente@cm-olhao.pt)>

Bom dia!

Para dar entrada pff.

Obrigada.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Conceição

Gabinete de Apoio ao Presidente

[gap@cm-olhao.pt](mailto:gap@cm-olhao.pt)

289700100

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** Convite de Adesão - Rede Autarquias Participativas

**Data:** Fri, 7 Oct 2016 11:25:21 +0100

**De:** Portugal Participa <[portugalparticipa@in-loco.pt](mailto:portugalparticipa@in-loco.pt)>

**Para:** [presidente@cm-olhao.pt](mailto:presidente@cm-olhao.pt)

**CC:** Nelson Dias <[nelson.dias@in-loco.pt](mailto:nelson.dias@in-loco.pt)>, Simone Júlio

<[simone.julio@in-loco.pt](mailto:simone.julio@in-loco.pt)>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão,  
António Miguel Pina,

Sabendo que a autarquia a que preside está implicada em processos de envolvimento dos cidadãos na tomada de decisão acerca do desenvolvimento do território, venho por isso dirigir-me a V. Exa no sentido de convidá-lo a integrar a Rede de Autarquias Participativas e poder assim beneficiar da estrutura e das ações da mesma.

Segue o convite formal em anexo, assim como documentação de apoio e formulário de adesão.

Caso necessite de algum esclarecimento adicional acerca do processo de adesão, não hesite em contactar-nos.

Com os melhores cumprimentos,  
Vânia Martins.

P'la Equipa

<http://portugalparticipa.pt/>

Tel: 289 840 860

Email: [portugalparticipa@in-loco.pt](mailto:portugalparticipa@in-loco.pt) <<mailto:portugalparticipa@in-loco.pt>>

----- Anexos: -----

**Assunto:** Fwd: Fwd: Convite de Adesão - Rede Autarquias Participativas

**De:** Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

**Data:** 12/10/2016 13:54

**Para:** "lsebastia >"@mail.cm-olhao.pt> Laura Catarina Sebastião <lsebastiao@cm-olhao.pt>

**Exmo(a) Sr(a). Presidente,**

A Rede de Autarquias Participativas (RAP), constituída em 4 de dezembro de 2014 no âmbito do projeto Portugal Participa ([www.portugalparticipa.pt](http://www.portugalparticipa.pt)), surgiu num contexto de exploração e aprofundamento dos mecanismos de participação dos cidadãos ao nível das autarquias locais. Enquanto estrutura colaborativa, pretende promover o encontro entre diferentes iniciativas, favorecer a troca de experiências, ampliar a sua visibilidade pública e o reconhecimento institucional e estruturar uma cooperação entre instâncias de governação local.

A RAP conta atualmente com 52 membros, dos quais 50 são Municípios e 2 Juntas de Freguesia, conforme lista em anexo. Por decisão dos seus membros, a RAP funciona enquanto plataforma colaborativa, composta por quatro órgãos:

- a. Assembleia de Membros Efetivos (exclusiva para as autarquias formalmente aderentes);
- b. Presidência constituída por um Presidente e dois Vice-Presidentes (atualmente assumida pelas Câmaras Municipais de Cascais, Valongo e Ponta Delgada);
- c. Secretaria Técnica (a cargo da Associação In Loco);
- d. Membros Associados, correspondentes a outras entidades que pretendam colaborar com a Rede (nomeadamente Universidades, ONG, Empresas, entre outros)

Até ao momento rede desenvolveu um vasto conjunto de ações (conforme melhor explicitado no relatório em anexo), destacando-se os seguintes resultados:

- Capacidade de abrangência da Rede a Portugal continental e insular;
- Qualificação de 201 técnicos das autarquias envolvidas na Rede;
- Reforço das relações de cooperação interautarquias sobre metodologias participativas;
- Qualificação dos processos participativos por via das ações de formação organizadas e da troca de experiências;
- Reforço da visibilidade pública e institucional dos processos participativos desenvolvidos pelas autarquias portuguesas.

Com uma Presidência constituída pela Câmara Municipal de Cascais e Vice-Presidência das Câmaras Municipais de Valongo e Ponta Delgada, a RAP está neste momento numa fase de projeção de um novo plano de ação e alargamento da sua base de membros. Estamos convictos da importância deste processo e da necessidade de um envolvimento alargado de todas as autarquias que se revejam neste objetivo, pelo que a adesão de novos membros será sempre uma forma de fortalecer o processo e de contribuir para a concretização dos seus objetivos.

Sabendo que a autarquia a que preside está também implicada em processos de envolvimento dos cidadãos na tomada de decisão acerca do desenvolvimento do território, venho por isso dirigir-me a V. Exa no sentido de convidá-lo a integrar a RAP e poder assim beneficiar da estrutura e das ações da mesma.

Caso necessite de algum esclarecimento adicional acerca do funcionamento da rede e do processo de adesão, não hesite a contactar a Secretaria Técnica, através do endereço de e-mail: [portugalparticipa@in-loco.pt](mailto:portugalparticipa@in-loco.pt) ou do telefone 289 840 860 (Simone Júlio ou Vânia Martins).

Agradecemos a atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretaria Técnica.

**LISTA DOS MEMBROS**

1	Câmara Municipal de Cascais
2	Câmara Municipal do Funchal
3	Câmara Municipal de Odemira
4	Câmara Municipal de Braga
5	Câmara Municipal da Mealhada
6	Câmara Municipal da Lourinhã
7	Câmara Municipal de Viseu
8	Câmara Municipal de Castelo Branco
9	Câmara Municipal de Nelas
10	Câmara Municipal de Leiria
11	Câmara Municipal de Tomar
12	Câmara Municipal do Cartaxo
13	Câmara Municipal de Peniche
14	Câmara Municipal de Valongo
15	Câmara Municipal de Estarreja
16	Câmara Municipal de Alenquer
17	Câmara Municipal de Mértola
18	Câmara Municipal de Loulé
19	Câmara Municipal de Alfândega da Fé
20	Câmara Municipal de Sintra
21	Câmara Municipal de Águeda
22	Câmara Municipal de Penafiel
23	Câmara Municipal de Penacova
24	Câmara Municipal da Lousã
25	Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

26	Câmara Municipal de Rio Maior
27	Câmara Municipal de Gouveia
28	Câmara Municipal de Viana do Castelo
29	Câmara Municipal do Fundão
30	Câmara Municipal da Ribeira Grande
31	Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares
32	Câmara Municipal de Ovar
33	Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
34	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
35	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
36	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
37	Câmara Municipal de Boticas
38	Câmara Municipal de Sabrosa
39	Câmara Municipal de Ponte da Barca
40	Câmara Municipal de Alcoutim
41	Câmara Municipal de Terras de Bouro
42	Câmara Municipal de São Roque do Pico
43	Câmara Municipal de Odivelas
44	Câmara Municipal de Ponta Delgada
45	Câmara Municipal da Horta
46	Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova
47	Junta de Freguesia da Estrela
48	União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão
49	Câmara Municipal de Guimarães
50	Câmara Municipal de Mirandela
51	Câmara Municipal Amadora
52	Câmara Municipal Lagoa - Açores



## Assembleia da Rede de Autarquias Participativas

### Relatório

12 de abril de 2016

#### 1. Balanço das atividades desenvolvidas

A Rede foi constituída em 4 de Dezembro de 2014, no âmbito da I Conferência Nacional Portugal Participa, que teve lugar em Cascais.

Por decisão dos seus membros fundadores, a Rede tem funcionado como estrutura informal, dinamizada pela equipa do projeto Portugal Participa.

Ao longo do ano de 2015 e no primeiro trimestre de 2016 foi possível realizar as seguintes ações dirigidas aos membros da Rede:

- Organização da **II e da III Conferências Nacionais Portugal Participa**, que tiveram lugar em Lisboa e Porto, respetivamente em Janeiro e Março de 2016. Estas permitiram abordar, de uma forma muito prática, os temas relacionados com a “gestão multicanal nos processos participativos” e as “soluções técnicas para a realização dos orçamentos participativos”. No total, estes eventos contaram com a presença de 89 pessoas.
- Organização do **Fórum Regional dos Açores**, que teve lugar em Ponta Delgada, em Julho de 2015. O tema selecionado pela região foram os “orçamentos participativos”. Foi a primeira iniciativa do género realizada na Região Autónoma e contou com a presença de 25 pessoas.
- Organização do **Fórum Regional do Sul**, que teve lugar em Loulé, em Setembro de 2015. Os temas escolhidos pela região foram o “índice de transparência municipal”, “governo aberto”, “observatórios de políticas públicas” e “orçamentos participativos”. Este fórum contou com a presença de 33 pessoas.
- Organização do **Fórum Regional da Madeira**, que teve lugar no Funchal, em Setembro de 2015. Os temas escolhidos pela região foram o “planeamento

participado”, os “núcleos comunitários de proteção civil” e os “orçamentos participativos”. Este fórum contou com a presença de 85 pessoas.

- Organização do **Fórum Regional do Centro**, que teve lugar em Águeda, em Outubro de 2015. O tema escolhido pela região foram os “orçamentos participativos” e estiveram presentes 42 pessoas.
- Organização do **Fórum Regional do Norte**, que teve lugar em Alfândega da Fé, em Outubro de 2015. O tema escolhido foram os “orçamentos participativos” e estiveram presentes 31 pessoas.
- Lançamento da primeira edição do **Prémio Nacional de Boas Práticas de Participação 2015**. Foram recebidas 14 candidaturas, tendo essas sido avaliadas por um júri composto pela Associação In Loco, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Agência para a Modernização Administrativa e Observatório Internacional de Democracia Participativa. As cinco finalistas foram submetidas a votação pública e a prática vencedora será anunciada no dia 12 de Abril.
- Criação e dinamização permanente da **página de Internet Portugal Participa – [www.portugalparticipa.pt](http://www.portugalparticipa.pt)**. Esta contou com 57.953 visualizações, provenientes de 116 países, com destaque, por ordem de grandeza, para Portugal, Rússia, Brasil, Estados Unidos, Espanha, França, Itália, Alemanha e Reino Unido). O período em análise é referente a 4 de dezembro de 2014 a 10 de abril de 2016 (497 dias);
- Criação e dinamização da **página do Facebook Portugal Participa**, que conta atualmente com 1.824 aderentes, provenientes de 35 países, com destaque, por ordem de grandeza, para Portugal, Timor Leste, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique. Foram realizadas 777 publicações na página, entre 4 de dezembro de 2014 a 10 de abril de 2016 (497 dias), o que representa uma média de 1,6 publicações por dia. No total, foram alcançadas aproximadamente 80.000 pessoas.
- Assinatura de um **protocolo de colaboração com as empresas “Wiremaze, Libertrium, Go4mobility e Skydraft**, que permitiu a aplicação de condições comerciais especiais para os membros da Rede na aquisição de soluções tecnológicas de suporte aos processos participativos. O valor poupado às autarquias membros da Rede é de 13.725,00 €.

Foram ainda realizadas 8 oficinas temáticas, que contaram com a participação de 199 pessoas.

Até ao final do projeto serão ainda asseguradas as seguintes ações:

- Organização da **Conferência Internacional “Novos Limiares para a Participação em Portugal”**, que terá lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, nos dias 12 e 13 de abril próximo;
- Edição de um **pacote de cinco brochuras sobre metodologias participativas**, nomeadamente, “orçamento participativo”, “fórum municipal de saúde”, “planeamento colaborativo”, “núcleos comunitários de proteção civil” e “participação ao nível do PDM”;
- Edição de uma **revista com as práticas de participação dos membros da Rede**. A informação foi formalmente solicitada a todos através de mensagem de e-mail enviada no passado dia 16 de março;
- Edição de uma **brochura de apresentação e divulgação da Rede**.
- Assinatura de **protocolos de colaboração entre a Rede de Autarquias Participativas, a Rede Brasileira de Orçamentos Participativos e a Rede Moçambicana de Orçamentos Participativos**, que terá lugar no próximo dia 12 de abril.

Parece-nos que o percurso realizado demonstra a importância deste trabalho colaborativo entre as autarquias empenhadas na promoção da participação. Desse destacamos os seguintes resultados:

- Capacidade de abrangência da Rede a Portugal continental e insular. Esta é atualmente composta por 49 autarquias, conforme lista em anexo;
- Qualificação de 201 técnicos das autarquias envolvidas na Rede;
- Reforço das relações de cooperação interautarquias sobre metodologias participativas;
- Qualificação dos processos participativos por via das ações de formação organizadas e da troca de experiências;
- Reforço da visibilidade pública e institucional dos processos participativos desenvolvidos pelas autarquias portuguesas.

## **2. O futuro da Rede**

O projeto Portugal Participa, enquanto conjunto estruturado de atividades e financeiramente suportado ao abrigo do Programa Cidadania Ativa, terminará no próximo dia 30 de abril. Esta situação coloca como desafio mais imediato a necessidade de encontrar um novo modelo de funcionamento e de financiamento que permita manter e aprofundar a atividade da Rede.

A este propósito foram discutidos vários temas na Assembleia Nacional da Rede, que teve lugar no passado dia 12 de abril, na Fundação Calouste Gulbenkian, conforme se expõe de seguida.

### **a. Estrutura da Rede**

A Rede deverá manter o seu caráter informal, enquanto plataforma colaborativa, formada por quatro órgãos:

- *Assembleia de Membros Efetivos*, composta por todas as autarquias formalmente aderentes;
- *Presidência (rotativa)*, constituída por um Presidente e dois Vice-Presidentes eleitos entre os Membros Efetivos;
- *Secretaria Técnica*, a cargo da Associação In Loco;
- *Membros Associados*, correspondentes a outras entidades que pretendam colaborar com a Rede.

Está a ser elaborado um documento com os direitos e deveres dos órgãos anteriormente referidos.

### **b. Presidência da Rede**

Esta deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Duração de 1 ano, com exceção do primeiro mandato, que deverá ser de 18 meses, a decorrer ente 1 de julho de 2016 e 31 de dezembro de 2017, por razões relacionadas com o calendário do próximo ciclo eleitoral para as autarquias. Os mandatos seguintes deverão acontecer entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.
- Composição assegurada por um Presidente e dois Vice-Presidentes. As autarquias interessadas deverão apresentar as respetivas candidaturas entre 1 e 9 de junho de 2016. Dessas constará também um plano de ações que se propõem desenvolver, entre as quais a realização obrigatória de uma assembleia nacional anual da Rede e uma conferência de âmbito nacional ou internacional. As candidaturas apresentadas serão sujeitas a apreciação e votação por parte dos membros efetivos.

A função da Presidência é de cariz marcadamente estratégico e visa entre outras ações:

- Assegurar a representação política da Rede;
- Promover o alargamento a novos membros (municípios e freguesias);
- Contribuir para o reforço político e institucional dos mecanismos de democracia participativa no país;
- Organizar a assembleia anual da Rede e uma conferência nacional/internacional.

**c. Financiamento da Rede**

Sem o suporte do projeto Portugal Participa, a Rede deverá encontrar um modelo alternativo de financiamento, tendo, por isso, sido discutidos dois cenários:

– *Cenário 1*

Procura de novos projetos, nacionais e internacionais, que permitam suportar a atividade da Rede. Esta opção não deve ser descartada mas tem a desvantagem de gerar um campo de incerteza relativamente ao futuro da Rede, podendo implicar um interregno por tempo indeterminado.

A Associação In Loco, em representação da Rede, avançou com a assinatura de três Acordos de Cooperação que servirão de suporte à apresentação de candidaturas a futuras oportunidades de financiamento, sobretudo internacionais. Esses Acordos foram estabelecidos com:

- I. A Rede Brasileira de Orçamento Participativo, representada pela Prefeitura Municipal de Canoas, que assume atualmente a Presidência;
- II. A Rede Moçambicana de Orçamento Participativo, representada pela Associação Nacional de Municípios de Moçambique;
- III. O Consortium Local-Global, de Espanha, representada pelo seu diretor.

– *Cenário 2*

Criação de uma quota anual a suportar pelos membros efetivos e que servirá para manter um serviço de dinamização e capacitação da Rede, a ser assegurado pela Associação In Loco, na qualidade de Secretaria Técnica. De acordo com a simulação que se apresenta de seguida, afigura-se como uma solução pouco onerosa se for partilhada por todos os membros. Tem a vantagem de viabilizar a continuidade do trabalho desenvolvido sem qualquer tipo de interregno.

Rubricas	Montante (€)
<b>1. Honorários do secretariado técnico da Rede</b> Envio de informação regular aos membros. Atualização das páginas Web e do Facebook. Gestão da edição anual do prémio de boas práticas. Campanha de divulgação da Rede. Coordenação de publicação anual com práticas de participação desenvolvidas pelos membros. Organização	14.000,00

de atividades (definição de programas, gestão de inscrições, publicação de apresentações, produção de relatórios de avaliação). Apoio à organização da conferência anual da Rede.	
<b>2. Honorários dos formadores</b> Realização de 7 formações regionais com a duração de seis horas cada (Algarve, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Centro, Norte, Açores e Madeira).	4.200,00
<b>3. Deslocações do secretariado técnico</b> Participação nas sete formações regionais.	3.300,00
<b>4. Deslocações dos formadores</b> Dois formadores por cada formação regional.	5.300,00
<b>5. Publicação</b> Edição de uma revista anual com as práticas de participação desenvolvidas pelos membros.	3.600,00
<b>6. Custos de funcionamento</b> Consumíveis e comunicações (inclui campanha de angariação de novos membros, mediante ofício a enviar por correio para as autarquias).	450,00
<b>7. Outros custos</b> Outros custos de funcionamento.	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.150,00</b>

O valor total de 31.150,00€ representa um custo anual por membro de aproximadamente 635,00€. Atendendo ao fato do próximo período de programação da Rede ter a duração de 18 meses, entre 1 de julho de 2016 e 31 de dezembro de 2017, prevê-se que o custo associado à Secretaria Técnica seja de 46.725,00€, o que representa uma quota por membro<sup>1</sup> no valor de 950,00€.

Entre as autarquias participantes na Assembleia Nacional da Rede verificou-se uma unanimidade relativamente à adoção do cenário 2, defendendo a necessidade de continuar a contar com o apoio da Associação In Loco e de isso implicar uma quotização dos membros efetivos.

Do ponto de vista formal, para viabilizar o pagamento da quota<sup>2</sup> à Associação In Loco, prevê-se a necessidade de estabelecer um protocolo colaboração específico com cada autarquia.

A existência de uma Secretaria Técnica facilitará a procura de financiamentos adicionais, através de projetos específicos, razão pela qual a adoção do Cenário 2, como prioritário, inclui também o cenário 1.

A Associação In Loco ficou mandatada pelos membros participantes na Assembleia Nacional da Rede para:

<sup>1</sup> Cálculo feito com base nas 49 autarquias que assinaram a Carta de Compromisso (Anexo 1).

<sup>2</sup> O termo quota é aqui utilizado apenas para simplificar o entendimento de todos. Na prática deverá consubstanciar-se num apoio monetário atribuído por cada autarquia à Associação In Loco para a dinamização de um plano de atividades da Rede.

- Redigir e fazer chegar este documento a todas as autarquias que assinaram a carta de compromisso;
- Solicitar que todas se pronunciem, por via eletrónica, sobre a concordância ou não com o pagamento de uma quota, nos moldes expostos anteriormente;
- Abrir o processo técnico de suporte à realização da eleição para a primeira Presidência da Rede.

Face ao exposto, foi aprovado o seguinte calendário:

- Consulta aos membros sobre a concordância com a quota e receção das respostas de todas as autarquias até ao dia 20 de maio de 2016<sup>3</sup>;
- Período de apresentação de candidaturas para a Presidência da Rede a decorrer entre os dias 1 e 9 de junho de 2016<sup>4</sup>;
- Período de apreciação e votação das candidaturas por parte dos membros efetivos da Rede, que deverá decorrer entre 13 e 24 de junho de 2016;
- Período de exercício da Presidência rotativa a iniciar a 1 de julho de 2016 e a terminar a 31 de Dezembro de 2017.

22 de abril de 2016

---

<sup>3</sup> A Associação In Loco criará um formulário *online*, no âmbito do qual os membros explicitarão a sua posição sobre a matéria.

<sup>4</sup> A Associação In Loco vai elaborar um documento orientador para a apresentação das candidaturas.





Letras & Estrelas

DCM/C

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 22 de Julho de 2016

Exmo. Senhor,

Venho pelo presente requer a V. Exa. A autorização para a instalação de uma rampa de acesso para deficientes, que obriga à ocupação da via pública.

Sou gerente da empresa Letras & Estrelas – Papelaria, Tabacaria, Jogos e Lotaria, Lda., arrendatária de uma loja, sita na Avenida da República, 105, Loja 1 (Galerias Avenida), em Olhão, e que se dedica à exploração da atividade de venda de publicações, tabaco, jogos, fotocópias e brindes. O local está englobado numa Galeria, localizada na zona inferior do prédio, ao nível da rua, mas o acesso à loja está interdito a pessoas com deficiências ou de mobilidade reduzida, por força dos impedimentos arquitetónicos existentes – escadas. No sentido de facilitar o acesso à loja a estes utentes, gostaríamos de instalar no local uma rampa de inox, com as devidas medidas de segurança (corrimão, piso antiderrapante, etc.).

Para ilustrar o nosso pedido, junto envio fotos de uma rampa que se assemelha ao que pretendemos instalar na nossa loja. Posso adiantar que a rampa ilustrativa está instalada numa farmácia que também enfrenta as mesmas barreiras arquitetónicas.

Dado que o local onde pretendemos instalar a rampa tem um passeio público com cerca de 4 metros e a rampa apenas ocupará cerca de um metro, junto à nossa montra, acreditamos existir viabilidade para a sua instalação sem qualquer prejuízo para a livre circulação dos transeuntes e assim facultar o acesso a pessoas com carrinhos de bebé, cadeiras de rodas, deficientes e todos aqueles que têm a sua mobilidade reduzida.

Nesse sentido, pedimos que nos seja dada a autorização da ocupação da via pública com este instrumento, que entendemos ser, também, do interesse público.

Na expectativa das V/ prezadas notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

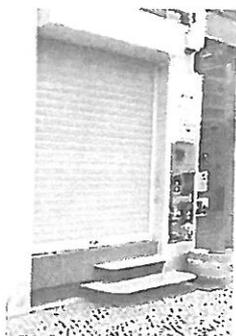
De V. Exas.

Atentamente  
**LETRAS & ESTRELAS**  
PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS LDA  
Avenida Bento Gonçalves, n.º 21-A  
2910-433 SETÚBAL  
- NIF: 513 272 291

Rui Vilar

TM 968013780

A loja, sita na Av. da República, 105, Galerias Avenida, Loja 1, em Olhão



Exemplo de rampa a instalar









### Certidão Permanente

Código de acesso: 5647-4186-0725

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (art. 15º, nº5 do Código do Registo Comercial)

**Matrícula**

**NIPC:** 51372291  
**Firma:** LEINAS & ESTRELAS PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS LDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**Sede:** Avenida Bento Gonçalves, nº 31 A  
**Distrito:** Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Setúbal (São Sebastião)  
2910-433 Setúbal  
**Objecto:** Comércio de uma grande variedade de mercadorias nomeadamente artigos de papelaria, tabacaria, jogos, revistas e outras publicações, brinquedos e lotarias. Agenciamento de jogos da Santa Casa da Misericórdia  
**Capital:** 5.000,00 Euros  
**CAE Principal:** 47620-R7  
**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro  
**Forma de Obrigação:** A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 sócio  
**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

**GERÊNCIA:**

**Nome:** Olga Maria Lopes Mateus Vilar  
**NIF/NIPC:** 293926199  
**Cargo:** sócio-gerente

**Nome:** Joaquim Rui Dias Vilar  
**NIF/NIPC:** 114958848  
**Cargo:** sócio-gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto dão estes que definem a situação jurídica da entidade.

**Inscrições - Averbamentos - Anotações**

**Insc.1 AP. 3/20141030 17:03:02 LTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE. DESIGNAÇÃO DE MEHRRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**FIRMA:** LEINAS & ESTRELAS PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS LDA  
**NIPC:** 51372291  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**Sede:** Avenida Bento Gonçalves, nº 31 A  
**Distrito:** Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Setúbal (São Sebastião)  
2910 - 433 Setúbal  
**OBJECTO:** Comércio de uma grande variedade de mercadorias nomeadamente artigos de papelaria, tabacaria, jogos, revistas e outras publicações, brinquedos e lotarias. Agenciamento de jogos da Santa Casa da Misericórdia  
**Capital:** 5.000,00 Euros  
**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**SÓCIOS E QUOTAS:**

**QUOTA:** 2.500,00 Euros

**TITULAR:** Olga Maria Lopes Mateus Vilar  
**NIF/NIPC:** 293926199  
**Estado Civil:** Casada(a)  
**Nome do cônjuge:** Joaquim Rui Dias Vilar  
**Regime de bens:** Comunhão de adquiridos  
**Residência/Sede:** Rua José Malhoa, Lote 78  
2920 - 210 Samarra

**QUOTA:** 2.500,00 Euros

**TITULAR:** Joaquim Rui Dias Vilar  
**NIF/NIPC:** 114958848  
**Estado Civil:** Casado(a)  
**Nome do cônjuge:** Olga Maria Lopes Mateus Vilar  
**Regime de bens:** Comunhão de adquiridos  
**Residência/Sede:** Rua José Malhoa, Lote 78  
2920 - 210 Samarra

**QUOTA:** 0,00 Euros (0,00%) (0,00%)

**QUOTA:** 0,00 Euros (0,00%) (0,00%)

Empenho (Art. 100, III):

Art. 100, III:

Nome: Sr.ª Maria Luiza Maria Vitor  
Nº: 02.217.114/100  
Cargo: sócio-gerente  
Residência: Rua Rui Barbosa, lote 75  
2520 - 210 - Jaraguá

Nome: Sr.ª Joelson Ruy das Vitor  
Nº: 02.217.114/100  
Cargo: sócio-gerente  
Residência: Rua Rui Barbosa, lote 75  
2520 - 210 - Jaraguá

Data de emissão: 30 de Outubro de 2014

Conservatória de Registro Civil de Natal  
Rua Azeiteiro, Manoel de Sá, 110 - 2005

An. I - 20141030 - Publicado em <http://www.mj.gov.br/publicacoes>.  
Conservatória de Registro Civil de Natal  
Rua Azeiteiro, Manoel de Sá, 110 - 2005

Código eletrônico: 30-10-2014 e válido até 30-10-2017

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Este documento não constitui documento. Para obter o código de autenticação, consulte o site do Poder Judiciário, sempre que possível, ou apresentar uma cópia deste documento.

## Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 13/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 9865

TIPO REGISTO	ENTRADA	REGISTADO NO DIA	04/08/2016
DOCUMENTO Nº		REMETENTE EXT.:	LETRAS E ESTRELAS
DATA	22/07/2016	TIPO DE DOCUMENTO	OFÍCIO
REFERÊNCIA		LIVRO DE REGISTO	LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR sramos

ASSUNTO

Requer autorização para instalação de uma rampa

### Conhecimentos do documento

Enviado por flmartins, em 04/08/2016 16:21, para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e rececionado em 05/08/2016 12:31

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

**PROCESSO** 2016/450.10.213/53

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 04/08/2016 14:25 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 04/08/2016

Movimento (2) efetuado no dia 04/08/2016 16:21 para Serv: DCME - Apoio Administrativo

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Solicitar ao requerente um desenho de promenor sobre a estrutura que deseja implantar. O desenho deverá ser técnico e com pelo menos 4 vistas, planta, alçados laterias e frontais e em corte.

Movimento (3) efetuado no dia 11/08/2016 10:21 para Serv: DCME - Apoio Administrativo

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Documento assinado.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 11/08/2016

Movimento (4) efetuado no dia 22/08/2016 15:52 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por sramos Func.: 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos

Motivo: Planta solicitada à empresa

Movimento (5) efetuado no dia 24/08/2016 16:56 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Vamos colocar esta solução técnica à consideração da Arqª Andreia.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 24/08/2016

Movimento (6) efetuado no dia 06/09/2016 11:33 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Agradecia que a Arq. Andreia Santos, analisa-se este pedido. Obrigado

## Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 13/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 9865

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

**PROCESSO** 2016/450.10.213/53

**OBSERVAÇÕES**

#### Movimentos

Movimento (7) efetuado no dia 07/09/2016 16:25 para Serv: DGUA - Esp. Verdes/Cemitérios

Movimento efetuado por atridade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Para informar de acordo com o solicitado pela DCME

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 07/09/2016

Movimento (8) efetuado no dia 08/09/2016 16:01 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func.: 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo: Vem o requerente solicitar a instalação de uma rampa em espaço público, junto à montra da Loja nº1 do Edifício "Galerias Avenida", sito na Avenida da República nº 105 e 107, em Olhão, em Espaço Urbano Estruturante I, segundo a Planta Síntese do PDM em vigor, de modo, segundo o requerente, a dar acesso à loja a pessoas com mobilidade condicionada, por força dos impedimentos arquitetónicos existentes - escadas.

Consultados os elementos constantes nos antecedentes do processo de obras relativo ao Edifício em questão, informo:

- A Loja nº1 insere-se no Edifício "Galerias Avenida", sendo que de acordo com as peças desenhadas existentes no processo, a loja nº1 apresenta apenas a sua entrada pelo interior do edifício, logo o seu acesso não poderá ser efetuado pelo exterior.

- A pretensão agora apresentada refere a existência de "escadas" para acesso à loja, no entanto, os elementos constantes nos antecedentes não evidenciam essa afirmação.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior,

Andreia Santos

Movimento (9) efetuado no dia 21/09/2016 17:52 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por atridade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Face a informação da Srª Arqtª Andreia Santos, considera-se não ser viável a pretensão uma vez que esta é em espaço público e o referido estabelecimento, de acordo com o projeto licenciado, tem o seu acesso pelo interior do edifício onde se insere.

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 21/09/2016

Movimento (10) efetuado no dia 21/09/2016 17:59 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por fimartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Promove, internamente, o processo de aprovação, ou não, do equipamento proposto.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 21/09/2016

Movimento (11) efetuado no dia 12/10/2016 16:31 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: ,

Movimento (12) efetuado no dia 12/10/2016 16:49 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por fimartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Mediante o parecer das Obras Particulares, com o qual concordo em absoluto, coloco à consideração Superior a concordância com o indeferimento da pretensão do requerente.

Movimento (13) efetuado no dia 13/10/2016 14:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Concordo. É de indeferir a colocação da rampa de acesso.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 13/10/2016

## Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 13/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 9865

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

**PROCESSO** 2016/450.10.213/53

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (14) efetuado no dia 13/10/2016 15:23 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 13/10/2016

### Documentos do Processo

---

Entrada em 17/08/2016 n.º 10390

Remetente: Ext.: Letras e Estrelas NIF: 513272291

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: E-mail

Documento nº:

Referência:

Data: 16/08/2016

Interno em 09/08/2016 n.º 2152

Remetente: Func.: Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Entrada em 04/08/2016 n.º 9865

Remetente: Ext.: Letras e Estrelas NIF: 513272291

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento nº:

Referência:

Data: 22/07/2016



INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	3291/ 2016	12/10/2016

**De:** Secretaria do Corpo de Bombeiros  
Ana Isabel Sousa Viegas

**Para:** Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil

**Assunto:** Processo n.º 353/15.6GAOLH - Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

Exmo Sr. Comandante

Venho por este meio apresentar a V/ Ex.<sup>a</sup>, para envio à Contabilidade, o comprovativo relativo a:

- Depósito: Out2016 ----- 4000€.

No valor total de 400€ (quatrocentos euros).

À consideração superior,

---

**Assistente Técnico**

Ana Isabel Sousa Viegas





Comarca de Faro - Ministério Público

Olhão - DIAP - Secção Única

Palácio da Justiça - Av dos Combatentes da Grande - 8700-440 Olhão da Restauração  
Telef: 289710400 Fax: 289091648 Mail: olhao.ministeriopublico@tribunais.org.pt

200460-10080040



R J 5 9 6 8 1 2 9 2 5 P T

Exma. Senhora  
Nathalie Weis  
Rua da Liberdade N.º. 62  
8700-000 Fuseta

P r o c e s s o : 353/15.6GAOLH	Processo Sumário - Fase preliminar	N/Referência: 99879857 Data: 06-01-2016
------------------------------------	---------------------------------------	--

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL SIMPLES COM PROVA DE DEPÓSITO.

Fica notificada, na qualidade de Arguida, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

De que nos termos do disposto nos art.ºs 384º, nº 1 e 281º, ambos do C. P. Penal, foi determinada a suspensão provisória do processo acima indicado, pelo prazo indicado no despacho proferido, cuja cópia se junta, e mediante a imposição das injunções e regras de conduta nele descritas.

**A presente notificação considera-se efetuada no 5º dia posterior ao do seu depósito na caixa de correio do destinatário, constante do sobrescrito.**

O Técnico de Justiça Adjunto,

*Manuel Pina Gomes*

u u  
g

solidariedade social, a quantia de 400,00€ (quatrocentos euros) e ficar privado da faculdade de conduzir durante 3 meses e 15 dias.

Conclui-se, pois, que além de se verificarem os requisitos fácticos, procedimentais e jurídicos da aplicação deste instituto, a suspensão provisória do processo ergue-se como um meio necessário, adequado e suficiente para satisfazer os desígnios do processo já que irá contribuir para uma melhoria do seu comportamento intra-social, e, por sua vez a suspensão provisória do inquérito por quatro meses, sujeita à condição de a arguida entregar aos Bombeiros Voluntários de Olhão a quantia de €400,00 (quatrocentos euros) e a inibição de condução de veículos com motor pelo período de três meses e quinze dias, se revelam como adequadas e suficientes, quer para o impelir a não adoptar no futuro condutas ilícitas, desta natureza ou outra natureza, pois tal injunção implicará sempre um sacrifício e irá contribuir para que a mesma interiorize o desvalor do seu comportamento, e dessa forma satisfaz a função punitiva que lhe está subjacente, preenchendo, assim, o propósito que preside ao mecanismo previsto no artigo 281.º do Código de Processo Penal.

#### C- Decisão

Face a tudo o exposto, atendendo quer ao grau de culpa, quer ao juízo de que a injunção infra mencionada satisfaz as exigências de prevenção geral e a reafirmação estabilizadora das normas, verificando-se os pressupostos cumulativos enunciados no n.º 1 do artigo 281.º, o Ministério Público decide-se pela suspensão provisória do processo, pelo período de 4 (quatro) meses, sujeita à condição de, durante o período da suspensão a arguida NATHALIE WEIS:

- i. entregar aos Bombeiros Voluntários de Olhão a quantia de €400,00 (quatrocentos euros), juntando aos autos recibo original emitido pela entidade beneficiária e do qual conste "injunção aplicada em processo criminal" (e não "donativo");
- ii. comprometer-se a durante 3 meses e 15 dias não conduzir veículos motorizados, e, para esse efeito, entregar, nestes Serviços do Ministério Público e a partir de notificação para o efeito, a respectiva carta de condução que permanecerá retida nestes Serviços durante os aludidos 3 meses e 15 dias.

Uma vez que a arguida já demonstrou a sua concordância com a suspensão provisória do processo, remeta os autos à distribuição, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 281.º, n.ºs 1 e 6 do Código de Processo Penal.

35/3/15: GAA/LP

AM

\* \* MULTIBANCO \* \*

N. CAIXA: 0018/5408/04 TRANSAÇÃO: 00982  
CONTA: 710240279831926 2016-10-03 09:18  
MULTIBANCO \*\*\*\*\*1307 00  
ID. : 501649FF20

TRANSFERENCIA MULTIBANCO  
N. MOVIMENTO CARTÃO: 50

NIB DESTINO: 0007 0214 0007 7570 0097 1

IMPORTANCIA A TRANSFERIR: 400,00 Euro

NOME DO DESTINATARIO:  
MUNICIPIO DE HAQ

Para o mesmo Banco:

Credito no proprio dia.

Para outro Banco:

Ate as 15h de dia útil:

Credito ate ao 1º dia útil seguinte.

- Depois das 15h ou em dia não útil:

Credito ate ao 2º dia útil seguinte.

CREDITO AGRICOLA

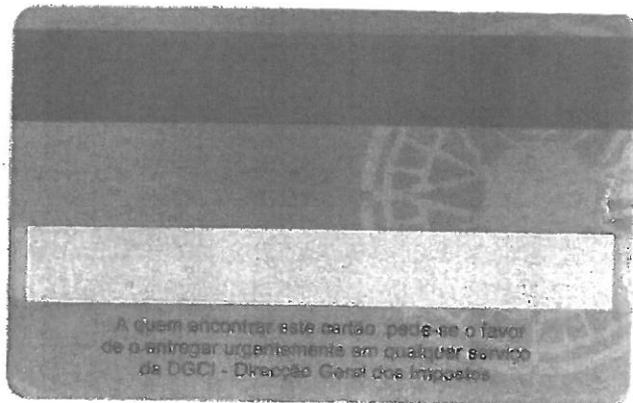
O BANCO NACIONAL COM PRONÚNCIA LOCAL

MB WAY - O MULTIBANCO NO SEU TELEMOVEL

\* \* OBRIGADO \* \*







CORPO DE BOMBEIROS

# DECLARAÇÃO

DE: COMANDANTE LUÍS ANTÓNIO CORREIA GOMES

Nº 01

PARA: COMARCA DE FARO – MINISTÉRIO PÚBLICO

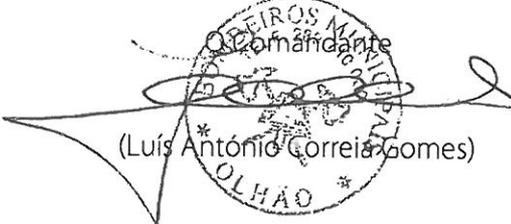
DATA: 03-10-2016

ASSUNTO: DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DE DEPÓSITO DE DINHEIRO

Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros de Olhão, declaro para os devidos efeitos e por me ter sido solicitado pelo depositante Nathalie Weis que foi entregue, neste Quartel dos Bombeiros, nesta data o comprovativo do depósito feito no valor de 400,00 Euros a favor dos Bombeiros Municipais de Olhão, para efeitos de "injunção aplicada em processo criminal"

Por ser verdade vai ser por mim assinada a presente declaração, e autenticada com o carimbo em uso neste Corpo de Bombeiros.

Quartel em Olhão, 03 de Outubro de 2016

  
Comandante  
(Luís António Correia Gomes)  


Rv.

**CORPO DE BOMBEIROS  
MUNICIPAIS DE OLHÃO**  
Secretaria  
Entrada em 12/10/2016  
Hora 16/00  
Recebido Por [assinatura]  
B. Nº 53



## Relatório do Documento nº 3291

DATA DE IMPRESSÃO 14/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 3291

---

TIPO REGISTO INTERNO	REGISTADO NO DIA 12/10/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE FUNC.: ANA ISABEL SOUSA VIEGAS
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR aviegas

ATUALIZADO POR aviegas

### ASSUNTO

Processo n.º 353/15.6GAOLH - Depósito a favor dos bombeiros

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 12/10/2016

Observações: Tribunal

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 12/10/2016

Observações: Comp\_Deposito

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 12/10/2016

Observações: Identificacao

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 12/10/2016

Observações: Declaracao

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

#### CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO

#### OBSERVAÇÕES

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 12/10/2016 16:43 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por aviegas Func.: 3235 - Ana Isabel Sousa Viegas

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Ana Isabel Sousa Viegas

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 12/10/2016

Movimento (2) efetuado no dia 12/10/2016 18:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (3) efetuado no dia 13/10/2016 10:00 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (4) efetuado no dia 13/10/2016 11:00 para Serv: Secção de Contabilidade - Receita

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento contabilístico.

## Relatório do Documento nº 3291

DATA DE IMPRESSÃO 14/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 3291

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (5) efetuado no dia 13/10/2016 15:08 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apereira Func.: 292 - Anália Ruivo Guieiro Pereira

Motivo: Por se tratar de um donativo carece da aprovação do órgão executivo.

Movimento (6) efetuado no dia 14/10/2016 12:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Face ao atrás referido, deve o pedido ser submetido a deliberação do órgão executivo. À consideração superior

Movimento (7) efetuado no dia 14/10/2016 12:30 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Á próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/10/2016

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	3231/ 2016	11/10/2016

**De:** Secretaria do Corpo de Bombeiros  
Ana Isabel Sousa Viegas

**Para:** Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil

**Assunto:** Processo n.º 371/16.7GAOLH - Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

Exmo Sr. Comandante

Venho por este meio apresentar a V/ Ex.<sup>a</sup>, para envio à Contabilidade, o comprovativo relativo a:

- Depósito: Out2016 ----- 4000€.

No valor total de 400€ (quatrocentos euros).

À consideração superior,

---

**Assistente Técnico**

Ana Isabel Sousa Viegas





Comarca de Faro - Ministério Público

Olhão - DIAP - Secção Única

Palácio da Justiça - Av dos Combatentes da Grande - 8700-440 Olhão da Restauração  
Telef: 289710400 Fax: 289091648 Mail: olhao.ministeriopublico@tribunais.org.pt

200460-10080040



R E 0 7 5 2 3 5 0 8 9 P T

Exmo(a). Senhor(a)  
Carlos Alberto Garcia Custódio  
Sítio do Laranjeiro Cx P 077  
Moncarapacho  
8700-120 Olhão

P r o c e s s o : 371/16.7GAOLH	Processo Sumário - Fase preliminar	N/Referência: 102801601 Data: 10-08-2016
------------------------------------	---------------------------------------	---

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL SIMPLES COM PROVA DE DEPÓSITO.

Fica notificado, na qualidade de Arguido, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

De que nos termos do disposto nos art.ºs 384º, nº 1 e 281º, ambos do C. P. Penal, foi determinada a suspensão provisória do processo acima indicado, pelo prazo indicado no despacho proferido, cuja cópia se junta, e mediante a imposição das injunções e regras de conduta nele descritas.

Deverá cumprir com o determinado a (final de fls. 33). Junto envio cópia do despacho da JIC.

**A presente notificação considera-se efetuada no 5º dia posterior ao do seu depósito na caixa de correio do destinatário, constante do sobrescrito.**

O/A Técnico de Justiça Adjunto,

  
João Gomes Duarte



Comarca de Faro - Ministério Público

Olhão - DIAP - Secção Única

Palácio da Justiça - Av dos Combatentes da Grande - 8700-440 Olhão da Restauração  
Telef: 289710400 Fax: 289091648 Mail: olhao.ministeriopublico@tribunais.org.pt

Proc.Nº 371/16.7GAOLH

b) *Se, durante o prazo de suspensão do processo, o arguido cometer crime da mesma natureza pelo qual venha a ser condenado.*

5 - *Nos casos previstos nos n.os 6 e 7 do artigo anterior, a duração da suspensão pode ir até cinco anos.*

O crime em causa enquadra-se na moldura penal a que alude o artigo 281.º n.º 1 do CPP.

Não existe assistente constituído nos autos.

Não há lugar nos presentes autos à aplicação de medida de internamento.

O arguido não tem antecedentes criminais por este tipo de crime.

Dos autos não resulta que o arguido tenha beneficiado de anterior suspensão provisória do processo por crime da mesma natureza.

O arguido concorda com a suspensão provisória do processo e com as injunções propostas, conforme resulta das suas declarações prestadas nestes Serviços.

Atendendo às circunstâncias e modo de execução dos factos em causa no presente inquérito entendemos que a culpa não é elevada.

Nos presentes autos é de prever que o cumprimento das injunções que se propõem respondam suficientemente às exigências de prevenção que se fazem sentir no caso.

**Pelo exposto, o Ministério Público, nos termos do artigo 281.º n.º 1 do Código de Processo Penal, decide suspender provisoriamente o processo, pelo período de 12 meses, mediante a imposição ao arguido, das seguintes injunções:**

- Entregar a carta de condução no prazo de 10 dias a contar do início da suspensão;
- Não conduzir veículos motorizados pelo prazo de 4 meses;
- Entregar a quantia de €400,00 a uma instituição de solidariedade social, devendo juntar comprovativos aos autos no período da suspensão;
- Aceitar o acompanhamento da DGRSP, frequentar programa Taxa Zero e fazer tratamento ao alcoolismo se necessário.





# NOVO BANCO

MUNICIPIO OLHAG

DATA: 10/10/16

ORIGEM: OLHAG

N. CONTA 2140 7757 0009

## DEPOSITO DE NUMERARIO/VALORES EM EUR

TOT. NUMERARIO	400,00
TOTAL EM VALORES EURO	
CHEQUES NB	0,00
CHEQUES CJC	0,00
IMPORT. TOTAL	400,00

ASS: *S. Almeida, Rui...*

Em caso de cheque, o depósito torna-se efetivo após conferência e boa cobrança do mesmo

Em caso de cheque, o depósito torna-se efetivo após conferência do mesmo

30714 001 0198 616816 10/10/16 14:41:17

DEF:

NOVO BANCO, SA, com sede na Av. da Liberdade, nº 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e o registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €= 900 000 000,00  
DIF 3102 16-1 IC51 - 2016/04



## Relatório do Documento nº 3231

DATA DE IMPRESSÃO 14/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 3231

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 11/10/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: ANA ISABEL SOUSA VIEGAS

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR aviegas

ATUALIZADO POR aviegas

### ASSUNTO

Processo n.º 371/16.7GAOLH - Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 12/10/2016

Observações: Notificacao Tribunal

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 12/10/2016

Observações: deposito

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

#### 1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

### Movimentos

Movimento (1) no dia 11/10/2016 09:54 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por aviegas Func.: 3235 - Ana Isabel Sousa Viegas

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Ana Isabel Sousa Viegas

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 11/10/2016

Movimento (2) efetuado no dia 11/10/2016 14:59 para Serv: Secretaria do Corpo de Bombeiros

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: conforme solicitado

Movimento (3) efetuado no dia 12/10/2016 11:30 para Serv: Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil

Movimento efetuado por aviegas Func.: 3235 - Ana Isabel Sousa Viegas

Motivo: documentos anexados

Movimento (4) efetuado no dia 12/10/2016 12:26 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por Igomes Func.: 408 - Luís António Correia Gomes

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (5) efetuado no dia 13/10/2016 10:03 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (6) efetuado no dia 13/10/2016 11:00 para Serv: Secção de Contabilidade - Receita

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento contabilístico.

## Relatório do Documento nº 3231

DATA DE IMPRESSÃO 14/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 3231

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (7) efetuado no dia 13/10/2016 15:00 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apereira Func.: 292 - Anália Ruivo Guieiro Pereira

Motivo: Por se tratar de um donativo carece aprovação do órgão executivo.

Movimento (8) efetuado no dia 14/10/2016 12:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Face ao atrás referido, deve o pedido ser submetido a deliberação do órgão executivo. À consideração superior

Movimento (9) efetuado no dia 14/10/2016 12:30 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/10/2016

**Assunto:** Reenc. Pedido de apoio  
**De:** pfarinho <pfarinho@cm-olhao.pt>  
**Data:** 20/05/2016 00:07  
**Para:** expediente@cm-olhao.pt

Para dar entrada.  
Obrigado

Enviado a partir do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

**De:** Karate Benfica <karate.benfica.olhao@hotmail.com>  
**Data:** 19/05/2016 22:05 (GMT+00:00)  
**Para:** Professor Paulo Farinho CMO <pfarinho@cm-olhao.pt>, Elsa Neto <eneto@cm-olhao.pt>, Camara Municipal Olhao <geral@cm-olhao.pt>  
**Assunto:** Pedido de apoio

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Olhão  
Dr. Antônio Pina

Exmo. Senhor Presidente

Vem esta secção de Karate da Casa do Benfica em Olhão , pedir a vossa excelência um apoio financeiro para a participação de 3 atletas que se apuraram para o Campeonato Nacional de karate nos escalões de formação.

A participação da prova faz-se através de apuramento na Fase Regional Sul, na qual a Casa do Benfica em Olhão, participou com 5 atletas.

A participação das provas Regional ( já realizada e dos 3 atletas na fase Nacional ( Beatriz Gregório , Vitor Jorge e Tomás Pereira) tem um custo aproximado de 550 euros ( portagens , combustível , alimentação e dormidas) valor suportado por esta secção de Karate da Casa do Benfica em Olhão .

Os meus cumprimentos

O Responsável de Secção  
Albino Sousa  
[962408716](tel:962408716)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
CONTRESCRI: 6186MGD/2016  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12767/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	114 065,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	507 175,00
5	Compromissos assumidos	506 266,30
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	908,70
7	Compromisso relativo à despesa em análise	92,98
8 = 6 - 7	Saldo Residual	815,72

Data - 02-08-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



## Relatório do Documento nº 6186

**DATA DE IMPRESSÃO** 13/10/2016

**NÚMERO DE REGISTO** 6186

---

**TIPO REGISTO** ENTRADA

**REGISTADO NO DIA** 20/05/2016

**DOCUMENTO Nº**

**REMETENTE EXT.:** CASA DO BENFICA DE OLHÃO

**DATA** 19/05/2016

**TIPO DE DOCUMENTO** E-MAIL

**REFERÊNCIA**

**LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

**REGISTADO POR** Isebastiao

**ATUALIZADO POR** Isebastiao

### ASSUNTO

Pedido de apoio

### Anexos do documento

---

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 15/07/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 7 do Original

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 02/08/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 02/08/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 02/08/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 12 do Original

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 10/08/2016

Observações: Deliberação da reunião de Câmara de 10/08/2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório / Data: 29/09/2016

Observações: comprovativos de despesas

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 29/09/2016

Observações: cálculos das despesas

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 29/09/2016

Observações: Classificação Vila Real 28 de Maio

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 11/10/2016

Observações: Cabimento corrigido

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 11/10/2016

Observações: compromisso corrigido

## Relatório do Documento nº 6186

DATA DE IMPRESSÃO 13/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 6186

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 20/05/2016 10:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por lsebastiao Func.: 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 20/05/2016 12:03 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo: Ao Chefe de Divisão.

Movimento (3) efetuado no dia 23/05/2016 10:06 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. " De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Casa do Benfica de Olhão (CBO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato - programa.

No ofício enviado, a CBO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 3 atletas, no Campeonato Nacional de Karaté a realizar em Vila Real de Trás os Montes, em 28 de Maio, apresentando como estimativa de custos, €550 (quinhentos e cinquenta euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III - Apoio a Atividades Pontuais - na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"...

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II - Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais - mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a CBO no valor total de €275 (duzentos e setenta e cinco euros).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Movimento (4) efetuado no dia 23/05/2016 17:52 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Movimento (5) efetuado no dia 21/06/2016 14:48 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Mantenho o teor do movimento 2

Movimento (6) efetuado no dia 15/07/2016 11:25 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo: Concordo. Tendo em conta o proposto submeta-se ao executivo camarário para apreciação e aprovação da celebração do contrato-programa.

Movimento (7) efetuado no dia 15/07/2016 17:59 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 15/07/2016

**Despacho certificado**

Movimento (8) efetuado no dia 18/07/2016 11:28 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

## Relatório do Documento nº 6186

DATA DE IMPRESSÃO 13/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 6186

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (9) efetuado no dia 29/07/2016 15:25 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (10) efetuado no dia 02/08/2016 12:29 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 6186MGD no valor de € 275,00 na classificação 0103 040701( anexo 2/3)

Movimento (11) efetuado no dia 02/08/2016 14:07 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (12) efetuado no dia 02/08/2016 14:27 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 02/08/2016

**Despacho certificado**

Movimento (13) efetuado no dia 10/08/2016 16:02 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por cgomes Func.: 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo: Presente na reunião de Câmara de 10/08/2016, segue deliberação em anexo.

Movimento (14) efetuado no dia 24/08/2016 15:28 para Serv: Divisão Educação e Desporto - Clubes

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Para operacionalizar o pedido em conformidade com o protocolo estabelecido

Movimento (15) efetuado no dia 29/09/2016 12:57 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por eneto Func.: 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto

Motivo: O orçamento previsto inicialmente pelo clube foi de 550 euros, mas os comprovativos de despesas apresentadas (anexo 6) são no total de 185,95, logo o apoio a atribuir segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo Secção III subsecção II artigo 26 alinea2 o Município "compaticipará até ao limite de 50%", deverá ser de 92,98 (cálculos anexo7).

Movimento (16) efetuado no dia 07/10/2016 10:32 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: A Casa do Benfica de Olhão apresentou em relação à prova em epígrafe comprovativos de despesa €185,95 (cento e oitenta e cinco e noventa e cinco cêntimos) o que de acordo com o plasmado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo Secção III subsecção II artigo 26, número 2, significa que o apoio a conceder deverá ser de € 92,98 (noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos). Considerando o exposto proponho à digníssima Câmara a alteração da deliberação de 10-08-2016, para que o apoio a conceder seja o de 50% das despesas, efetivamente, comprovadas ou seja € 92,98 (noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos).

Movimento (17) efetuado no dia 07/10/2016 14:27 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Concorde. Remeta-se à consideração do executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 07/10/2016

Movimento (18) efetuado no dia 10/10/2016 11:39 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento e a abertura do procedimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 10/10/2016

## Relatório do Documento nº 6186

DATA DE IMPRESSÃO 13/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 6186

---

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (19) efetuado no dia 10/10/2016 14:59 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (20) efetuado no dia 11/10/2016 13:43 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso corrigido de acordo com o indicado nos movimentos anteriores (anexo 9/10).

Movimento (21) efetuado no dia 11/10/2016 14:46 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso registado, deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração superior.

Movimento (22) efetuado no dia 11/10/2016 15:55 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (23) efetuado no dia 12/10/2016 12:00 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 12/10/2016

2016-08-10



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### **CASA DO BENFICA DE OLHÃO – SECÇÃO DE KARATÉ – PEDIDO DE APOIO -**

Presente correio eletrónico enviado pelo clube em título, no qual solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação de três atletas no Campeonato Nacional de Karaté nos escalões de formação. O referido documento encontra-se em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o Contrato-Programa a celebrar, sendo a comparticipação do Município no valor de duzentos e setenta e cinco euros.-----



## DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, residente em Estrada de Quelfes, 25-2º, 8700-218 Olhão, portador do C.C. 1273751, declara para todos os efeitos legais, que doa ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Olhão a obra abaixo descrita :

História da Camionagem Algarvia (de passageiros) – 1925 – 1975 (da origem à nacionalização).

Sem mais a declarar,

Olhão, 4 de Outubro de 2016

O declarante





## Relatório do Documento nº 12657

DATA DE IMPRESSÃO 14/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 12657

<b>TIPO REGISTO</b> ENTRADA	<b>REGISTADO NO DIA</b> 06/10/2016
<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>REMETENTE EXT.:</b> SEBASTIÃO MANUEL DA QUINTA COELHO
<b>DATA</b> 00/00/0000	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b> XDECLARAÇÃO
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>LIVRO DE REGISTO</b> LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

**REGISTADO POR** mbastos

**ATUALIZADO POR** mbastos

**ASSUNTO**

Doação

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 14/10/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 7 do Original

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 300.10.004 - Transação e transmissão de bens móveis culturais

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 06/10/2016 14:02 para Serv: DACP - Gestão Doc - Expediente

Movimento efetuado por mbastos Func.: 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 06/10/2016

Movimento (2) efetuado no dia 12/10/2016 14:02 para Serv: DACP - Gestão Doc - Arquivo

Movimento efetuado por hvinagre Func.: 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Despacho: Para informar da pertinência da inclusão da publicação em apreço no espólio do Arquivo.

Autor do despacho: Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 12/10/2016

Movimento (3) efetuado no dia 13/10/2016 12:18 para Serv: DACP - Gestão Documental

Movimento efetuado por jcabaco Func.: 280 - José João Brito Cabaço

Motivo: É de todo o interesse o incluir o livro no espólio bibliográfico (Biblioteca de apoio) do Arquivo em virtude de o mesmo já não se encontrar disponível para compra e não existir em circulação.

Movimento (4) efetuado no dia 13/10/2016 12:54 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por hvinagre Func.: 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Despacho: Concordo com a informação do movimento anterior e sublinho o interesse, nomeadamente por se tratar da história da camionagem do Algarve, incluindo naturalmente Olhão. À consideração superior.

Autor do despacho: Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 13/10/2016

Movimento (5) efetuado no dia 13/10/2016 15:48 para Serv: DACP - Gestão Documental

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: para verificar se esta doação foi precedida da devida deliberação camarária.

## Relatório do Documento nº 12657

DATA DE IMPRESSÃO 14/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 12657

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 300.10.004 - Transação e transmissão de bens móveis culturais

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 13/10/2016 16:35 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por hvinagre Func.: 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Despacho: Informo que a presente proposta de doação ainda deve ir a reunião de câmara.

Autor do despacho: Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 13/10/2016

Movimento (7) efetuado no dia 14/10/2016 09:16 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por sslva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Despacho: Face ao proposto e informação dos mov anteriores, propõe-se a aceitação da documentação cuja doação é proposta, a qual deverá ser submetida à aprovação da Exma. câmara municipal conforme determina a alínea j) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Set., que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. À consideração superior

Autor do despacho: Susana Maria Santos Silva

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 14/10/2016

**Despacho certificado**

Movimento (8) efetuado no dia 14/10/2016 10:24 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Á próxima reunião.

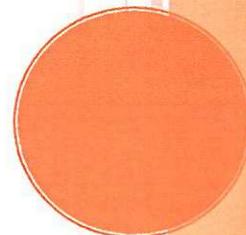
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/10/2016

# PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS  
ANIMAIS





Entre o **Município de Olhão**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

A **Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados**, com sede na Avenida dos Bombeiros Municipais, n.º 3 – 1.º Esq., 8700-312 Olhão, pessoa coletiva número 503436283, representada pela sua Exma. Presidente, Marie Natalie Viegas, doravante designado por **LOAAA** ou **segundo outorgante**.

Considerando que:

- A. O Município de Olhão, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e do ambiente;
- B. Neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do referido regime jurídico);
- C. A Liga Olhanense dos Amigos dos Animais Abandonados, com sede em Olhão, é uma instituição coletiva de utilidade pública declarada nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, fundada em 1987;
- D. As atividades desenvolvidas por esta associação revestem-se de interesse público municipal, designadamente ao nível da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica de incentivo à adoção responsável e à esterilização, como forma de reduzir o excesso de animais errantes;
- E. Se justifica, face à insuficiência de recursos da associação, o apoio financeiro municipal para que concretize o respetivo programa anual de atividades.
- F. Esta associação requereu o apoio financeiro do Município para realização do seu programa de atividades, no domínio da proteção dos animais, tendo o mesmo sido concedido por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 4 de maio de 2016;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de acordo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

##### (Objeto)

O presente protocolo tem por objeto definir os termos e condições do apoio a prestar ao segundo outorgante no quadro da concretização do seu programa anual de atividades, designadamente da promoção de campanhas de sensibilização e educação cívica em locais públicos, do incentivo à adoção responsável e à esterilização de animais de companhia, da recolha e promoção do bem-estar de animais errantes.



### Cláusula 2.ª

#### (Apoio financeiro)

1. O apoio financeiro concretiza-se através de uma comparticipação financeira anual no valor de € 3 000,00 (três mil euros) a prestar pelo Município à LOAAA destinado a aquisição de bens ou serviços essenciais ao desempenho das suas atividades no domínio da proteção dos animais.
2. A verba referida no número anterior será disponibilizada após a outorga do presente protocolo.

### Cláusula 3.ª

#### (Obrigações do 2.º Outorgante)

O 2º outorgante obriga-se a:

1. Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, um programa anual de atividades destinado à prossecução do objeto do presente protocolo;
2. Remeter em tempo útil ao Município o seu programa de atividades e respetivo orçamento anual, para efeitos do disposto na cláusula 4.ª;
3. Participar gratuitamente, por solicitação do Município, em atividades organizadas ou promovidas pela autarquia;
4. Fazer referência ao apoio municipal no âmbito da divulgação por qualquer meio ou suporte das atividades a realizar, com inclusão do logótipo do Município quando possível.
5. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do protocolo.
6. Dar a conhecer aos seus associados e dirigentes a celebração do presente acordo de colaboração.

### Cláusula 4.ª

#### (Acompanhamento e Controlo da Execução do Protocolo)

1. A Câmara Municipal de Olhão pode fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo o 2º outorgante prestar todas as informações para o efeito solicitadas, bem como apresentar os comprovativos necessários.
2. O 2.º outorgante deve incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo.
3. Concluída a realização anual do objeto do protocolo, o 2.º outorgante remete à Câmara Municipal de Olhão relatório sobre a execução física e financeira do mesmo.

### Cláusula 5.ª

#### (Revisão e cessação)

1. Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo dos outorgantes, a prestar por escrito.
2. A vigência do presente protocolo cessa:
  - a) No termo do respetivo prazo;
  - b) Quando a Câmara Municipal de Olhão exerça o direito de resolução nos termos da cláusula seguinte.



Cláusula 6.ª

(Incumprimento do protocolo)

A falta de cumprimento do disposto no presente protocolo, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, determinam a resolução do protocolo por carta registada com aviso de receção a remeter pela Câmara Municipal de Olhão à LOAAA, no prazo máximo de 60 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento, a devolução da verba referida na cláusula 2.ª, e o impedimento de celebração de acordo no ano subsequente.

Cláusula 7.ª

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua publicitação em edital camarário, e é válido até final do corrente ano civil.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante

---





MUNICÍPIO DE OLHÃO

**LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** - Presente um ofício proveniente da entidade acima referida, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o trabalho que vêm desenvolvendo em prol dos animais abandonados do Concelho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio solicitado no montante de três mil euros.-----



## Relatório do Documento nº 4546

DATA DE IMPRESSÃO 12/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 4546

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 14/04/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS

DATA 13/04/2016

TIPO DE DOCUMENTO XOFICIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR mladeira

ASSUNTO

Pedido de subsídio

### Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 18/04/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 18/04/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 06/05/2016

Observações: Deliberação de Câmara de 04-05-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 12/10/2016

Observações: Protocolo de Acordo de Colaboração

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (1) no dia 14/04/2016 13:56 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 15/04/2016 14:29 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo: Considerando o trabalho meritório que a associação vem desenvolvendo na recolha e tratamento de animais abandonados, para além de ser a mais antiga associação de proteção animal do concelho, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros).

Movimento (3) efetuado no dia 15/04/2016 14:33 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo: Autorizado o cabimento.

Movimento (4) efetuado no dia 15/04/2016 17:02 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

## Relatório do Documento nº 4546

DATA DE IMPRESSÃO 12/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 4546

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

Movimento (5) efetuado no dia 18/04/2016 12:20 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 4546SGD no valor de € 3.000,00 na classificação 0103 040701( anexo 1/2)

Movimento (6) efetuado no dia 20/04/2016 12:25 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func.: 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Movimento (7) efetuado no dia 20/04/2016 17:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: À consideração do Sr. Presidente a autorização da despesa e a abertura do procedimento.

Movimento (8) efetuado no dia 21/04/2016 12:05 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo: Autorizado.

Movimento (9) efetuado no dia 21/04/2016 16:07 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Considerar sem efeito o meu despacho (mov.7). Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (10) efetuado no dia 22/04/2016 16:58 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo: À próxima reunião.

Movimento (11) efetuado no dia 06/05/2016 13:55 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 04 de maio de 2016.

Movimento (12) efetuado no dia 06/05/2016 14:15 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: À consideração do Sr. Presidente a elaboração de contrato-programa à semelhança do que tem sido efetuado para outros apoios.

Movimento (13) efetuado no dia 10/05/2016 11:03 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo: Concorde. Ao Chefe de Gabinete para proceder de acordo com a informação da Diretora Departamento.

Movimento (14) efetuado no dia 12/10/2016 14:30 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Em cumprimento do despacho do Sr. presidente encontra-se em anexo Protocolo para aprovação pelo executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 12/10/2016

2020



município de Olhão

### OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Licenciamento de Instalação de equipamento não abrangido pelo Licenciamento Zero (DL 48/2011, de 1 de Abril)

Proc. Obras 33.007-A

REGISTO Nº \_\_\_\_\_ / ANO: 2016

REGISTADO EM: 09/09/2016

(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR:

Asdrubal  
(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º \_\_\_\_\_ €

430.10.213

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

#### IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO /ATIVIDADE

Nome/Firma \*(1) Ester Lopes & Filho, Lda

Morada/Sede \* Rua da Liberdade, 39

Freguesia \* Fuseta

Código Postal \* 8700 - 019 Localidade Fuseta

N.º de Identificação Civil\* \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Vitalício  Sim  Não

Tipo  Bilhete de Identidade  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência  
 Outro

N.º de Identificação Fiscal\* 500752249  Singular  Coletiva (2)

Telefone \* \_\_\_\_\_ Telemóvel \* 918745590 Fax \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Código da certidão permanente do registo comercial \_\_\_\_\_

Na qualidade de (2):  Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Comodatário  
 Arrendatário  Superficiário  Trespássario  Cessionário  
 Donatário  Outro (3): \_\_\_\_\_

#### Entidade Exploradora

Designação \* \_\_\_\_\_

Sede \* \_\_\_\_\_

Código Postal \* \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_

CAE \* \_\_\_\_\_ Designação\* \_\_\_\_\_

Telefone \* \_\_\_\_\_

Email \* \_\_\_\_\_

\* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.

(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar.

#### REPRESENTANTE

Nome \* \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal\* \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Civil \* \_\_\_\_\_ Válido até \* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Vitalício  Sim  Não

Tipo  Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência  
 Outro

Telefone \* \_\_\_\_\_ Telemóvel \* \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Na qualidade de (4):  Mandatário  Procurador  Sócio-gerente  Administrador  
 Outro

Código de consulta da procuração online (5)  
www.procuracoesonline.mj.pt

(4) Assinalar com X a opção pretendida. (5) No caso de Sócio-gerente / Administrador não é necessário a Procuração.

### CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA

Nome/Insignia do Estabelecimento\* Papelaria Ester Lopes

Morada\* Rua da Liberdade, 39

Código Postal\* 8700 - 019 Fuseta

Ramo de Atividade\* Comércio artigos de papelaria, livraria e brinquedos

Alvará de autorização de utilização nº \_\_\_\_\_ Declaração prévia de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\* Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.

### DO PEDIDO (2)

Vem requerer a V.Ex.<sup>ª</sup>, a **emissão de licença de ocupação de espaço público** para instalação do(s) seguinte(s) equipamento(s): (não abrangido(s) pelo Licenciamento Zero);

Ocupação de caráter Cultural, Festivo, Promocional ou Comemorativo.

Descrição da ocupação: \_\_\_\_\_

Medida total/Quantidade:  unidade  metro linear  m<sup>2</sup>  m<sup>3</sup>

Periodicidade:  anual  mensal \_\_\_\_\_ meses /  diária \_\_\_\_\_ dias

Data de início: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ com o horário das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h.

Outra ocupação

Descrição da ocupação: Estrado para colocação de diversos

Medida total/Quantidade: 9  unidade  metro linear  m<sup>2</sup>  m<sup>3</sup>

Periodicidade:  anual  mensal 3 meses /  diária \_\_\_\_\_ dias

Data de início: 01 / 10 / 2016 com o horário das 7 h às 24 h.

Descrição da ocupação: \_\_\_\_\_

Medida total/Quantidade:  unidade  metro linear  m<sup>2</sup>  m<sup>3</sup>

Periodicidade:  anual  mensal \_\_\_\_\_ meses /  diária \_\_\_\_\_ dias

Data de início: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ com o horário das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h.

Para mais informação sobre a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no seu equipamento, consulte o **simulador** de publicidade disponível em <https://www.portaldaempresa.pt> assim como o **Serviço Publicidade - critérios de isenção** aplicável ao Município de Olhão.

A referida ocupação terá atividade pública ruidosa ?

Sim. Deverá preencher o formulário "Licença Especial de Ruído"

Não.

Localização: Rua da Liberdade nº 39

Freguesia: União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Requer ainda, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, a isenção do pagamento da taxa de Licenciamento.

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt  
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinados a utilização em processos de licenciamento e de fiscalização. Os titulares dos dados podem exercer a informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (6)**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a legitimidade para a pretensão ou códigos para consulta;
- 2. Documento de identificação do requerente;
- 3. Planta de localização, à escala 1/2000, com a localização exata do local pretendido para afixação, devidamente delimitado;
- 4. Desenho e memória descritiva do(s) facto(s) a licenciar.

Caso seja solicitada a isenção do pagamento da taxa de Licenciamento deverá apresentar:

- 5. Finalidade estatutária;
- 6. Outros documentos:
  - 6.1. \_\_\_\_\_
  - 6.2. \_\_\_\_\_
  - 6.3. \_\_\_\_\_
  - 6.4. \_\_\_\_\_
  - 6.5. \_\_\_\_\_

**NOTAS**

Espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante.

Restantes documentos encontram-se no processo.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TOMA CONHECIMENTO**

1. O pedido de licenciamento deverá ser solicitado à Câmara Municipal com a **antecedência mínima de 30 dias**, em relação à data pretendida para início da ocupação.

**OBSERVAÇÕES**

- É proibida:**
- Provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
  - Prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
  - Causar prejuízos a terceiros;
  - Afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;
  - Apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
  - Prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de mobilidade condicionada.

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 100 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados, automaticamente e de forma exclusiva para a gestão, utilização e cumprimento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes compete e solicitar a sua atualização ou correção.

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail \_\_\_\_\_

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Código Postal \* \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES**

Declaro que assumo inteira responsabilidade por quaisquer danos causados sobre o Município ou tercelos resultantes da ocupação do espaço público.

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 2016 / 09 / 09

O/A Requerente

*Luís Augusto*  
A assinatura do/a requerente ou de outrem a seu cargo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

**A preencher pelos serviços**  
Conferi a identificação do/a requerente, através de:

CC

O/A Funcionário/a

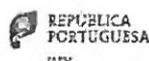
*[Assinatura]*

**ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS**

De acordo com a alínea c) do nº 6 das outras ocupações do espaço público, não incluídas nos números anteriores, por m<sup>2</sup> ou fração, do art 13 das construções ou instalações espaciais no solo ou subsolo da tabela de taxas em vigor no Município,

28,24€ x 9m<sup>2</sup> x 3 meses = 762,48€ *Andrés.*

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

« Voltar Sair



### Certidão Permanente

Código de acesso: 7830-0282-0455

*A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)*

Matricula

**NIPC:** 500752249**Firma:** ESTER LOPES & FILHO LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** R DA LIBERDADE 39-FUZETA**Distrito:** Faro Concelho: Olhão Freguesia: Moncarapacho e Fuseta  
6700 019 OLHAO**Objecto:** Comércio de artigos de papelaria, livraria e brinquedos.**Capital:** 5.000,00 Euros**CAE Principal:** 47620-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Com a assinatura de um gerente.**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: Fernando Miguel Vaz Lopes Augusto

NIF/NIPC: 165764163

Cargo: gerente

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
Corresponde à anterior matrícula nº 641/19780502 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

#### Insc.1 Ap. 04/19780502 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S)

**FIRMA:** ESTER LOPES & FILHO LDA**NIPC:** 500752249**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS**SEDE:** R DA LIBERDADE 39-FUZETA**Distrito:** Faro Concelho: Olhão Freguesia: Fuseta**6700 OLHAO****OBJECTO:** Comércio de artigos de papelaria, livraria e brinquedos.**CAPITAL:** 5.000,00 Euros**SÓCIOS E QUOTAS:****QUOTA:** 3.750,00 Euros**TITULAR:** FRANCISCO LUCIANO LOPES AUGUSTO**NIF:** 139700374**Estado civil:** Casado(a)**Nome do cônjuge:** Maria Manuela Valadão Vaz Lopes Augusto**NIF:** 139700366**Regime de bens:** Comunhão de adquiridos**Residência:** Rua da Liberdade, 151 - 1º., Fuzeta**Olhão****QUOTA:** 1.250,00 Euros**TITULAR:** ESTER MARIA DA CRUZ LOPES**Estado civil:** Viúvo(a)**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Forma de obrigar: Com a assinatura de um gerente

**ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**

GERÊNCIA:

Ester Maria da Cruz Lopes

Francisco Luciano Lopes Augusto

Maria Manuela Valadão Lopes

Data da deliberação: 17-02-1978

A gerente Maria Manuela Valadão Lopes foi nomeado em 01-04-2004. Extracto condensado e actualizado das inscrições 01, 04 e 05 da ficha 641/780502. Publicadas no D. R. nº. 57/19780309 e no jornal "O Olhanense" de 9-03-1978, no D. R. de 2003/05/27 e D. R. de 2005/01/26, respectivamente.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Faro  
Concelho: Olhão  
Conservatória: CRPC Olhão

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Sequeira Cavaco Rodrigues de Sousa  
Firmado

**Av.1 AP. 2/20100215 12:38:21 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Francisco Luciano Lopes Augusto  
NIF/NIPC: 139700374  
Cargo: gerente  
Causa: Óbito  
Data: 20 de Abril de 2006.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Conservador(a), em substituição, Mário Mateus de Carvalho

An. 1 - 20100215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Conservador(a), em substituição, Mário Mateus de Carvalho

**Av.2 AP. 3/20100215 12:40:11 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Ester Maria da Cruz Lopes  
NIF/NIPC: 119930218  
Cargo: gerente  
Causa: Óbito  
Data: 11 de Setembro de 2005.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Conservador(a), em substituição, Mário Mateus de Carvalho

An. 1 - 20100215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Conservador(a), em substituição, Mário Mateus de Carvalho

**Av.3 AP. 1/20110131 14:43:05 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MARIA MANUELA VALADÃO VAZ LOPES AUGUSTO  
NIF/NIPC: 139700366  
Cargo: gerente  
Residência/Sede: Rua da Liberdade, nº 151, 1º  
8700 - 019 Fuzeta  
Causa: renúncia  
Data: 30 de Janeiro de 2011

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Ajudante, em substituição, Mário Mateus de Carvalho

An. 1 - 20110201 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Ajudante, em substituição, Mário Mateus de Carvalho

**Av.4 OF. Ap. 04/19780502 - ACTUALIZADO**

Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Moncarapacho e Fuseta

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Ajudante, Maria de Lurdes Andrade Vicente

An. 1 - 20131029 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Ajudante, Maria de Lurdes Andrade Vicente

**Insc.2 -- [PRESTAÇÕES DE CONTAS EFECTUADAS POR MERO DEPÓSITO],  
PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL,  
PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL,  
PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 1997

Ano da Prestação de Contas: 1998

Ano da Prestação de Contas: 2000

Ano da Prestação de Contas: 2002

Ano da Prestação de Contas: 2003

Ano da Prestação de Contas: 2005

Publicadas nos D. R.'s nºs. em 31-07-1998, 164, de 16-07-1999, 301 de 31-12-2001, 268, de 19-11-2003, 2, de 4-1-2005, 69, de 6-4-2006, respectivamente

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Sequeira Cavaco Rodrigues de Sousa Firmão

**Insc.3 AP. 1/20090812 15:36:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Fernando Miguel Vaz Lopes Augusto  
NIF/NIPC: 165764163  
Cargo: gerente

Data da deliberação: 08 de Julho de 2009

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Conservador(a), Mário Mateus de Carvalho

An. 1 - 20090814 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Conservador(a), Mário Mateus de Carvalho

**Menções de Depósito - Anotações**

**Menção Dep 6/2007-01-18 10:15:26 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 3.750,00 Euros

TITULAR: MARIA MANUELA VALADÃO VAZ LOPES AUGUSTO  
NIF: 139700366  
Estado civil : Viúvo(a)  
Residência: Rua da Liberdade, 151-1º., Fuzeta  
Olhão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

FRANCISCO LUCIANO LOPES AUGUSTO  
NIF: 139700374

Requerente e Responsável pelo Registo: Jorge Santos Cruz

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão  
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Sequeira Cavaco Rodrigues de Sousa Firmão

**Menção DEP 550/2007-09-05 18:08:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: ESTER LOPES E FILHO LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070905 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 225/2008-06-23 18:24:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: ESTER LOPES E FILHO LDA  
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção Dep 290/2009-07-06 10:18:44 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)**

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.250,00 Euros

TITULAR: FERNANDO MIGUEL VAZ LOPES AUGUSTO  
NIF: 165764163  
Estado civil : Solteiro(a) maior  
Residência: Rua Dr. Virgílio Inglês, nº.32 - Fuseta  
8700 - 032 Olhão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

ESTER MARIA DA CRUZ LOPES  
NIF: 119930218  
Estado civil : Viúvo(a)  
Residência: Rua Dr. Virgílio Inglês, nº.32 - Fuseta  
8700 - 032 Olhão

Requerente e Responsável pelo Registo: José António Coelho Reigadinha, Solicitador  
Conservatória do Registo Predial/Comercial Tavira

O(A) *Ajudante, Eulália Horta C Conceição*

**Menção DEP 473/2009-07-20 18:35:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 6/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 336/2010-07-05 19:04:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100705 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 431/2011-09-24 21:40:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 388/2012-07-13 10:37:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 270/2013-07-02 21:32:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 337/2014-07-12 01:01:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 291/2015-07-08 23:07:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 196/2016-07-11 21:49:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ESTER LOPES E FILHO LDA*  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160711 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscreta em 26-06-2008 e válida até 12-10-2016

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



município de Olhão

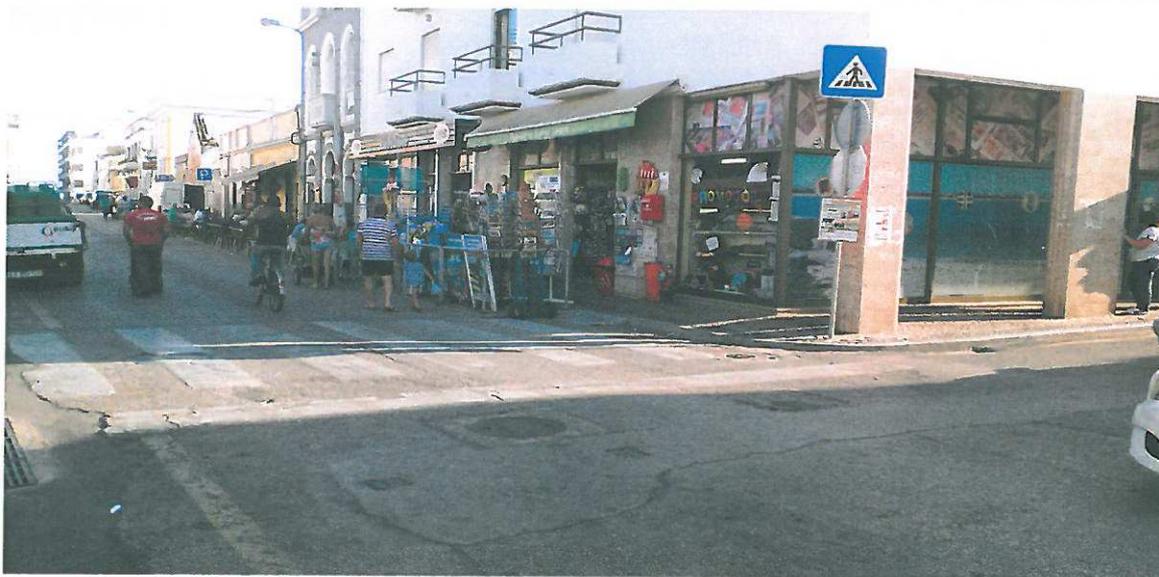
SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

REQUERENTE: Ester Lopes & Filho, Lda.

LOCAL: R. da Liberdade - 39 - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Ocupação via pública

Nº PROCESSO: 33007 / 1978 (11350)



Vem o requerente na qualidade de explorador do estabelecimento Ester Lopes & Filho, Lda, solicitar autorização para instalação de um **estrado em lugar de estacionamento público**. De acordo com o RMOEPPMO art.º54.º, é permitida a instalação de estrados, face ao requerido e ao pretender-se uma análise rigorosa dos pedidos de licenciamento, remeto o assunto para uma melhor apreciação.

À consideração superior.  
Olhão, 29-09-2016

(Maria Neves Caetano)

M 30  
09  
2016



**Assunto:** Notificação às freguesias e municípios dos inqueritos.

**De:** Direção-Geral das Autarquias Locais <geral@dgal.pt>

**Data:** 30/09/2016 18:21

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do Despacho n.º 7053-A/2016, publicado em 27 de maio de 2016, o Senhor Ministro Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita, determinou a constituição de um grupo técnico com a missão de definir critérios de avaliação da reorganização territorial das freguesias levada a efeito no ano de 2013, propondo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados do processo de fusão/agregação de freguesias.

No exercício daquelas funções, este grupo técnico preparou dois questionários, um dirigido às freguesias e o outro aos municípios, que o auxiliarão a realizar a análise dos resultados da referida reforma administrativa efetuada ao abrigo da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio e da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, pelo que as opiniões que nos forem transmitidas se revestem da maior importância para este trabalho.

Assim, agradecemos a gentileza de que possa ser preenchido o referido questionário, o mais tardar até ao dia 15 de outubro de 2016, inclusive, clicando, para o efeito na seguinte ligação: [https://appls.portalautarquico.pt/Dgal\\_Inqueritos/HomePage.aspx](https://appls.portalautarquico.pt/Dgal_Inqueritos/HomePage.aspx)

Salientamos que será assegurada a confidencialidade de todas as respostas fornecidas, que serão tratadas pelo grupo técnico apenas para efeitos estatísticos.

O grupo técnico agradece desde já a sua fundamental colaboração para e na elaboração deste diagnóstico.

Para qualquer questão, não hesite em contactar-nos para o seguinte e-mail: [opinião.reforma.administrativa@madj.gov.pt](mailto:opinião.reforma.administrativa@madj.gov.pt)<<mailto:opinião.reforma.administrativa@madj.gov.pt>>

Com os nossos melhores cumprimentos,  
P'lo Grupo Técnico"

[cid:image001.png@01D0575C.8D53C6F0]<<http://www.portalautarquico.pt/>>

[cid:image002.png@01D0575C.8D53C6F0]

Rua Tenente Espanca n.º 22 a 24 | 1050-223 - Lisboa  
Tel.: 21 313 30 00 | Fax: 21 352 81 77  
[www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt/)<<http://www.portalautarquico.pt/>> |  
[geral@dgal.pt](mailto:geral@dgal.pt)<<mailto:geral@dgal.pt>>

#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

#### CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. If you have received this transmission in error, please notify us immediately by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

Carta de  
13/07/2016



Ex.mo Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Olhão,  
Dr. António Pina

Olhão, 11 de Julho de 2016

**Assunto:** Proposta de Aquisição de Livros sobre Olhão.

No passado mês de Junho, a Sul, Sol e Sal editora lançou o livro *Francisco Fernandes Lopes, Historiador do Algarve*, da historiadora, docente universitária e olhanense, Dra Andreia Fidalgo; na próxima semana estará patente ao público, também com a chancela desta editora, a reedição da obra fundamental sobre a história deste concelho, *Olhão Fez-se a Si Próprio*, da autoria do Prof. Doutor António Rosa Mendes.

Pelo exposto, vimos, por este meio, perguntar a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> se há interesse do Município na aquisição das obras supramencionadas, sendo que as obras terão o seguinte valor:

- . Francisco Fernandes Lopes, Historiador do Algarve terá um preço de 15€, com IVA incluído;
- . Olhão Fez-se a Si Próprio terá um preço de 13€, com IVA incluído.

Certo da Sua melhor atenção,  
Com os meus melhores cumprimentos,

P'la Sul, Sol e Sal Editora:  
Salvador Santos

## Relatório do Documento nº 9139

**DATA DE IMPRESSÃO** 26/07/2016

**NÚMERO DE REGISTO** 9139

---

**TIPO REGISTO** ENTRADA

**REGISTADO NO DIA** 25/07/2016

**DOCUMENTO Nº**

**REMETENTE EXT.:** SUL, SOL E SAL, LDA.

**DATA** 11/07/2016

**TIPO DE DOCUMENTO** XPROPOSTA

**REFERÊNCIA**

**LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

### OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

**REGISTADO POR** acabanita

**ATUALIZADO POR** acabanita

### ASSUNTO

Proposta de Aquisição de Livros sobre Olhão

### Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

---

**1. Original** Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

**CLASSIFICAÇÃO** 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

**PROCESSO**

**OBSERVAÇÕES**

### Movimentos

---

Movimento (1) no dia 25/07/2016 15:23 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 25/07/2016

Movimento (2) efetuado no dia 26/07/2016 15:06 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: À próxima reunião de Câmara

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 26/07/2016